



Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais

# **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

## **MAIO DE 2015**



## Reunião Ordinária do CESMG

11 DE MAIO DE 2015

Aos 11 dias do mês de maio de dois mil e quinze, no plenário do **Auditório do antigo prédio Bemge, à rua Rio de Janeiro nº 471, 8º andar – Bairro Centro (Praça 7), em Belo Horizonte – MG**, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, conforme pauta adiante descrita: Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS/MG (informes), Câmaras Técnicas (pareceres/informes), encaminhamentos da Mesa Diretora – **TEMA CENTRAL: Aprovação do Regimento Interno da VIII Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais. Criação do grupo de trabalho para formular uma política de comunicação para o CES. Apresentação da proposta da Comissão Organizadora da VIII Conferência para composição das Comissões da Conferência conforme as Comissões do regimento da VIII Conferência. Criação da Comissão para analisar o Relatório do 3º Quadrimestre de 2014.**

**CONSELHEIROS PRESENTES:** Alcione Ribeiro de Matos (ABES), Karine Diniz Soares (ABES), Geraldo Heleno Lopes (UGT), Gilson Silva (UGT), Jurandir Ferreira (CNBB LESTE II), Raimundo José da Costa (CNBB LESTE II), Djalma Rocha (CUT), Ederson Alves da Silva (CUT), José Pereira de Souza (FADEMG), Rubens Silvério da Silva (FAMEMG), Júlio Cezar Pereira de Souza (FAMEMG), Maria Nazária de S. Arruda (FAP), Claudete Liz de Almeida (FAP), Vessa Nikola Joncem (FIEMG), Farley Sindeaux Ribeiro (COREN), Lourdes Ap. Machado (CRP), Renato de Almeida Barros (SINDSAUDE), Elson Violante (SINDMED), José do Carmo Fonseca (SINDHOMG), Márcia A. Nogueira Pivato (COSEMS), Deise Cristina Monteiro (SEE), Fausto P. Santos (SES), Andrea Reis Pereira (CRF), Mauricio Vieira Chaves (COPASA), Nathália G. Moreira (SECTES), Valdelice de Moura (SINTSPREV). **PARTICIPANTES:** João Bosco Pereira, João Paulo Aché de Freitas (ESP), Sandra Oliveira Silva (SIND-SAÚDE), Dimas Felipe de Oliveira (CMS), Rosa Maria dos Santos (SES), Ethiara V. de Macedo (COSEMS), Adriana Fernandes (FADEMG), Eni Carajá Filho (FADEMG), Maria das Graças, Dehonara de Almeida, Polyane Alves, Maria Aparecida, Luiz Antônio Pereira, Conceição Rezende (SES), Júlio Tadeu de Souza (SES), Camila de Araújo Dantas (SES), Terezinha Galvão, José Paulo da Silva, Francielle L. S. Campos (SES), Darlan Pereira (SES), Daniel



33 dos Santos, Roges de Carvalho (SINDSAUDE), Paulo Carvalho (FUNED), Rita de  
34 Cássia. **ABERTURA – Desconhecido (não se apresentou):** [...] completa depois  
35 que você vai falar o que a gente já deu uma conversada, mas é isso... colocar na  
36 disposição para continuar contribuindo como sempre fizemos com um controle  
37 social em Minas Gerais. Obrigado! **Desconhecido (não se apresentou):** Boa tarde  
38 a todos e a todas! Reforçar os cumprimentos às mães, né. Aos pais porque estão  
39 sempre junto com as mães também – puxar sardinha para o nosso lado. Dizer a  
40 satisfação de estar mais uma vez compondo uma mesa diretora do Conselho no  
41 sentido de contribuir para o aprimoramento da nossa função social no Estado. Eu  
42 quero deixar nesse momento registrado a satisfação que eu recebi antes de ontem,  
43 um ofício... hoje chama-se agora Conselho de Secretários Municipais de Saúde,  
44 antigamente era Colegiado... mudaram o nome para Conselho Municipal de Saúde.  
45 No dia 25 até dia 26-27, eles estarão fazendo um encontro estadual aqui em  
46 Contagem, no atual hotel, e em comemoração aos 25 anos do SUS. E, muito  
47 envaidecido, eu recebi o ofício dizendo que haverá uma homenagem prestada a  
48 minha pessoa. Eu entendo que isso é fruto da atuação principalmente aqui no  
49 Conselho Estadual de Saúde. Quero dividir com vocês essa honraria que muito me  
50 satisfaz e convidar aqueles que puderem estar presentes, estar lá conosco na  
51 segunda-feira às 18:00 horas. Quem quiser acessar o site do conselho de  
52 secretários estaduais de saúde, o COSEMS é só verificar que tem toda a pauta lá.  
53 Continuar reforçando aquilo que os companheiros já falaram, que a nossa presença  
54 aqui, apesar de representarmos segmentos, é sempre em pró de um SUS mais  
55 fortalecido e atuante. Muito obrigado! **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza,**  
56 **1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Boa tarde a todos e todas também!  
57 Então, na verdade, eu queria mais mesmo, assim, dizer que é uma satisfação muito  
58 grande estar mais uma vez na mesa diretora aqui do conselho. Tive a oportunidade  
59 de estar na mesa dos gestores anteriores, que é a que venceu né, 2009-2011. Dizer  
60 que a gente assumiu essa mesa já reunindo bastante, discutindo muitas questões  
61 importantes, tanto para o conselho quanto o ponto de vista do SUS no estado e do  
62 próprio processo da conferência que está em pleno desenvolvimento aí. Dizer que  
63 nós estamos à disposição aqui também para contribuir com os colegas  
64 conselheiros, com os usuários, trabalhadores, gestores, prestadores do SUS que  
65 frequentam esse plenário nas reuniões ordinárias do conselho, no sentido de



66 contribuir principalmente construir coletivamente uma boa gestão do SUS, cada um  
67 dando a sua contribuição a partir da sua representação né, participação nessa  
68 política tão importante para a sociedade brasileira. É isso! Desejar também um dia  
69 das mães, que para nós ainda está em vigor, já que a reunião é hoje. Dizer que é  
70 muito importante o dias das mães e para todas as mães e mulheres principalmente  
71 presentes, que sem vocês nós nem estaríamos aqui, inclusive. E é isso, dizer que  
72 as preparações, tanto do conselho, da mesa diretora já estão fluindo e da comissão  
73 organizadora da conferência também. Estamos a pleno vapor e esperamos  
74 construir uma grande conferência para Minas Gerais. É isso! Qualquer coisa,  
75 estamos aqui à disposição! **Conselheiro Renato Almeida de Barros, 2º secretário**  
76 **do CESMG – (SINDSAÚDE):** Boa tarde a todos e a todas! Primeiro lugar,  
77 agradecer os votos que me foram dados pelo conjunto de trabalhadores quando  
78 fizeram a minha indicação. E os votos que tive aqui no plenário para os próximos  
79 dois anos estar fazendo a representação no conselho estadual de saúde, no  
80 segmento dos trabalhadores, na representação de forma geral a todos os  
81 segmentos aqui no Conselho Estadual de Saúde. Resultado esse da eleição,  
82 também sou Conselheiro Nacional de Saúde né, e formei do processo eleitoral  
83 também do pleno, do Conselho Nacional de Saúde e no processo também da  
84 discussão que estamos lá fazendo de um tema que estará sendo colocado hoje,  
85 que é o nosso regimento interno. E a discussão que nós estamos fazendo a nível  
86 nacional também da XV Conferência Nacional de Saúde. E lá também fazendo  
87 parte da comissão organizadora da conferência – comissão de mobilização da qual  
88 eu estou fazendo parte. E fazer uma interface do trabalho nacional a nível estadual  
89 e buscar essa representação a nível de Minas Gerais. E aí buscando, com isso,  
90 algo que a gente sempre defendeu aqui nesse conselho, de uma interface e  
91 aproximação maior entre o Conselho Nacional de Saúde e o Conselho Estadual de  
92 Saúde de Minas. Várias e várias representações, temos lá a representação de  
93 vários Conselhos Estaduais de Saúde, que na primeira semana acompanham as  
94 reuniões do Conselho Nacional e espero que nessa nova gestão a gente consiga  
95 buscando essa proximidade e garantindo aí uma presença maior. Então seria... o  
96 segundo ponto é saldar também as mães. Ontem se comemorou o dia das mães,  
97 tenho entendimento que todos os dias são os das mães, mas a gente não pode  
98 deixar de tirar uma data e fazer uma reflexão da importância de um segmento tão



99 importante, que nos ajuda inclusive no processo de discussão que é a família. Que  
100 coloca em grandes dificuldades, no atual momento que vem passando a conjuntura,  
101 e a importância que tem a gente estar fazendo esse ato comemorativo, mas  
102 também estar buscando aí uma unificação da família e colocando a importância  
103 nesse momento. E perpassa a discussão entre nós aqui que é controle social de  
104 saúde. Então fazer a saudação às mães e as futuras mães para quem ainda não  
105 é mãe. E com a expectativa muito grande, que a responsabilidade que foi colocada,  
106 além de estar como Conselheiro Estadual de Saúde, na representação do Sind-  
107 Saúde dos trabalhadores do sistema estadual de saúde, a responsabilidade que foi  
108 a mim delegada hoje, também nessa gestão de estar aqui na mesa diretora do  
109 Conselho Estadual. Espero que eu possa inclusive estar cumprindo essa  
110 expectativa e essa delegação que me foi colocada pelo pleno do Conselho Estadual  
111 de Saúde. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-  
112 LESTEII):** Boa tarde mesa! Todos os colegas e companheiros aqui da mesa  
113 diretora 2015-2017. Em primeiro lugar, quero cumprimentar as mães e os filhos  
114 que foram abraçados pelas mães. Dia bonito para todos nós e que Deus proteja  
115 todas as nossas mães. Agradecer o segmento dos usuários que depositou uma  
116 confiança em uma responsabilidade não maior, mas uma grande responsabilidade,  
117 porque a gente já vinha fazendo um trabalho nesse conselho e a votação  
118 expressiva no segmento e a votação também que me deixou muito emocionado no  
119 plenário, só me faz continuar com a vontade de trabalhar cada dia mais para que o  
120 SUS cumpra, verdadeiramente, a sua diretriz e que a gente possa ter os usuários  
121 tendo uma saúde digna, conforme conquistamos na Constituição de 88. Os  
122 trabalhos, nós já começamos a fazer alguns ajustes como todos colocaram aqui, a  
123 questão da conferência, vamos votar hoje aqui o regimento para a gente continuar a  
124 caminhar nesse projeto. Estamos recebendo vários pedidos de conselhos  
125 municipais da nossa presença, para falarmos sobre um assunto ou outro. No dia 05  
126 eu fui convidado para participar do VI Congresso Mineiro de Educação Médica.  
127 Esse é um evento que vai ser realizado em Uberaba, onde como conselheiro  
128 estadual fui chamado para falar sobre a Visão e as Perspectivas do Controle Social,  
129 principalmente da questão dos usuários. Então é uma oportunidade ímpar nós  
130 estarmos no meio da comunidade científica falando um pouquinho das nossas  
131 experiências. Então vai ser muito importante. E agora vamos começar a nossa



132 reunião de trabalho, efetivamente de mesa que a gente faz nas questões que a Lei  
133 Complementar 141 jogou sob responsabilidade do controle social, onde nós vamos  
134 começar a análise do relatório do terceiro quadrimestre de 2014. Então a gente vai  
135 criar uma comissão aqui hoje, quem puder participar a partir de amanhã a gente já  
136 iniciar o trabalho. Depois a gente vai inserir esse trabalho, conforme já é costume,  
137 os conselheiros municipais e os colegiados de conselho, estar conosco aqui para  
138 dar contribuições, porque sem eles jamais o controle social do conselho estadual  
139 vai chegar a algum denominador. Porque quem trás a informação, se aquilo que  
140 está posto no documento ou informação está correto e está refletindo  
141 verdadeiramente na base são eles. Então isso é muito importante para nós. E aí eu  
142 tenho alguns informes de trabalhos de dia a dia que a gente vai deixar para um  
143 momento oportuno. Boa reunião para todos nós. **Conselheiro Ederson Alves da  
144 Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** O membro da  
145 mesa diretora, Geraldo, pediu licença, que vai sentar no plenário, mas há  
146 disponibilidade para ele ficar aqui na mesa também. É vamos lá... chegaram  
147 algumas justificativas aqui de ausência, José do Carmo de Oliveira Marques,  
148 justificando a sua ausência que será substituído pelo seu suplente hoje. Maria Alves  
149 de Sousa, também justificou a sua ausência. Rigléia Maria Moreira Lucena também  
150 justificou a sua ausência. Elania do conselho regional de enfermagem justificou sua  
151 ausência. Também justificou a ausência, Wesley Marques também justificou  
152 ausência. Associação dos hospitais de Minas Gerais [respondendo questionamento  
153 inaudível]. Queremos também agradecer ao Conselho Municipal de Uberlândia  
154 parabenizando a nova mesa diretora. “Desejamos que os bons trabalhos continue e  
155 que possamos trabalhar inovando com mais informações e aberturas para nós  
156 conselheiros do interior do estado de Minas Gerais. E que em pouco tempo  
157 tenhamos representação de toda a macrorregião do estado de Minas Gerais”.  
158 Saudação lá do conselho de Uberlândia. Do COSEMS também, que irá  
159 homenagear nosso terceiro secretário. Em nome do conselho parabenizamos Zé do  
160 Carmo, pela homenagem bem merecida. Informamos também que vai ser publicada  
161 a deliberação do CES/MG/02 que fala da composição da mesa diretora com todos  
162 os integrantes da mesa diretora. Precisa ler os nomes dos integrantes? Eu acho  
163 que não. Todo mundo já sabe aqui. Vamos falar. Presidente é o Fausto, o vice-  
164 presidente é o Ederson da CUT, secretário geral Jurandir da CNBB, 1º secretário



165 Júlio Pereira de Souza da FAMEMG, 2º secretário Renato Almeida de Barros do  
166 centro de saúde, 3º secretário José do Carmo Fonseca – sindicato dos hospitais de  
167 Minas Gerais - não é isso mesmo? Ok. E 1ª diretora... vou falar 1ª diretora, né  
168 (risos)... mulher aqui de informação e comunicação de saúde no SUS, Lourdes  
169 Aparecida Machado e 2º diretor de comunicação e informação em saúde SUS  
170 Geraldo Heleno do GP. Essa é a composição da mesa diretora que será publicada.  
171 Quero informar que o conselho vai fazer a contratação de uma secretária executiva,  
172 que vai ser a gerente, que vai ser responsável pelo conselho. Hoje precisamos  
173 desse profissional. Fizemos a discussão na mesa diretora que a gente está  
174 precisando urgentemente desse profissional para acompanhar as câmaras técnicas,  
175 para despachar com a mesa diretora e para ter um controle maior sobre o conselho.  
176 Então, poderão participar... a gente vai fazer uma resolução e vai publicitar essa  
177 resolução. Poderão participar do processo de seleção para ser candidata a esse  
178 profissional do conselho. **Voz ao fundo:** Ou candidata. **Conselheiro Ederson**  
179 **Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Ou  
180 candidato, né (risos). Já vai para as mulheres, né... “tá certo” (risos). Candidato ou  
181 candidata, né. Para ser gerente ou secretário-executivo do conselho, ter nível  
182 superior, 5 anos de experiência em controle social no SUS, sendo 2 obrigatórios em  
183 conselhos. Não precisa ser necessariamente no conselho de saúde. Pode ser em  
184 qualquer conselho da cidade. Residir em Belo Horizonte. Depois passado, a partir  
185 de amanhã contado dez dias, recebidos esses currículos, a mesa diretora vai pegar  
186 esses currículos e vai fazer uma entrevista com os candidatos interessados a essa  
187 vaga. É isso. Entregar o currículo, e vai ter que comprovar o que é que foi entregue  
188 no currículo. É essa a nossa definição para a contratação de uma secretária-  
189 executiva, que vai facilitar muito os trabalhos do conselho. Se alguém quiser fazer  
190 também a indicação dos candidatos, pode ficar a vontade. Pode entregar  
191 pessoalmente na secretaria do conselho com Fabiana ou mandar via e-mail. Ok,  
192 gente? Obrigado! Nós temos... vamos abrir para os informes. É de praxe fazer isso.  
193 É agora, nesse momento mesmo? Sim né. Então vamos abrir para os informes do  
194 plenário, quem pode se inscrever... as pessoas. Vamos lá! Quem tem interesse de  
195 dar algum informe? Claudete. O Júlio está escrevendo. Então vem cá Claudete, por  
196 gentileza. A praxe, geralmente, é de 2 ou 3 minutos aqui no COSEMS? 3 minutos,  
197 ok. **Conselheira Claudete Liz de Almeida, (FAP) – Federação dos Aposentados**



198 **e Pensionistas:** É para “mim” dar o informe, porque o microfone está estragado  
199 (risos). Boa tarde mesa! Boa tarde plenária! Meu nome é Claudete e eu represento  
200 aqui a FAP – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Minas Gerais.  
201 Eu não vou dar um informe, o que eu quero fazer é principalmente uma pergunta:  
202 eu gostaria de saber se o pessoal, os conselheiros que viajaram para São Paulo e  
203 para Brasília, já foram acertadas as diárias deles? Porque tem várias reclamações,  
204 inclusive eu emprestei para um senhor pagar em Brasília e ele está falando comigo  
205 que infelizmente não recebeu. Eu gostaria de saber se já foi programado isso, se já  
206 está em dia, porque isso pega “mal a beça” para o conselho e para o estado de  
207 Minas Gerais. É uma propaganda muito negativa para o estado de Minas Gerais. E  
208 gostaria, como a mesa está começando agora, que voltasse aquele regime anterior,  
209 de pagar o ônibus, pagar a estadia no hotel, dar o lanche e não a diária. Então, era  
210 isso que eu queria perguntar. Obrigada! **Conselheiro Ederson Alves da Silva,**  
211 **Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Tem mais algum  
212 inscrito? Não? “Tá”. Pode falar Eni. **Eni Carajá - Representante da MORHAN:**  
213 Bom, Eni Carajá. Sou do conselho nacional de saúde e queria só informar aqui para  
214 o plenário, que nós temos uma reunião amanhã da comissão organizadora da XV e  
215 já ficou pronto praticamente para selar até quarta-feira o documento orientador da  
216 XV conferência, que vai ser distribuído a nível nacional enquanto ele está ainda em  
217 ponto de receber alguns ajustes ortográficos para ser divulgado aqui na quinta-feira  
218 agora esse documento para balizar as conferências municipais de saúde.  
219 **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de**  
220 **Saúde (CUT/MG):** Ok? Renato é o próximo a dar informe, depois passaremos para  
221 o secretário dar as suas saudações e logo em seguida eu vou responder as três. E  
222 depois em seguida vamos mais três, ok? **Conselheiro Renato Almeida de Barros,**  
223 **2º secretário do CESMG – (SINDSAÚDE):** É um simples informe, nós estamos  
224 agora na semana da enfermagem e na data de amanhã nós teremos aí uma  
225 plenária estadual pelas trinta horas que vai ocorrer aqui a nível de Minas Gerais.  
226 Está sendo mobilizado profissionais do sistema da enfermagem e demais  
227 profissionais, cujo encontro será a partir das 09:00 horas estará concentrando os  
228 profissionais na praça da estação e após essa concentração sairão em passeata,  
229 deslocando-se até a Assembléia Legislativa, em torno de 14:00 horas deve ser feito  
230 um grande ato em defesa das 30 horas sem redução salarial. É um dos grandes





231 atos que está acontecendo aqui em Minas Gerais, como também em todo o Brasil  
232 vem também ocorrendo na data de hoje e ao longo dessa semana várias  
233 manifestações em pró de redução de jornada sem redução salarial, e a defesa das  
234 30 horas para todos os profissionais... cito enfermagem, mas Minas Gerais está  
235 envolvendo todos os profissionais do sistema estadual de saúde. Então, esse é o  
236 informe e fazendo o convite, que acho que é importante ter a representação não  
237 somente dos profissionais, mas também do segmento, dos movimentos sociais que  
238 possam inclusive estar apoiando. Quando a gente fala em jornada está também  
239 falando contra o adoecimento desses profissionais e em defesa da vida. Está feito o  
240 convite também aos membros do Conselho Estadual de Saúde. **Fausto Pereira**  
241 **dos Santos, Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, Presidente**  
242 **Conselho Estadual de Saúde:** Boa tarde a todos! Pedir desculpas aí pelo atraso.  
243 Chegar aqui da cidade administrativa é sempre um desafio, né. Por isso estou  
244 querendo levar vocês todos para lá, entenderam (risos). É mais fácil. Porque  
245 quando sai, sai todo mundo. Quando chega, chega todo mundo. Esse lugar  
246 realmente é muito complicado. Só pedir desculpas mais uma vez pelo atraso e  
247 desejar uma reunião boa para todos e saudar a mesa diretora na sua primeira  
248 reunião e desejar um bom trabalho para nós todos. Vamos seguir a pauta.  
249 **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):**  
250 O informe mais uma situação crítica que está acontecendo aqui em Santa Luzia.  
251 Nós recebemos uma ligação agora de manhã, onde está havendo uma situação  
252 crítica no presídio do Palmital, onde colocaram vários presidiários numa mesma  
253 sala, onde tem de todo tipo de doenças, inclusive na questão de tuberculose. Então,  
254 agora o pessoal está indo lá com os advogados, falar diretamente com a juíza  
255 responsável pela vara criminal e que vai elaborar um relatório e encaminhar ao  
256 conselho, que foi a orientação que a gente passou para eles, porque hoje a gente  
257 não teria condições de estar com eles lá devido a reunião ordinária. Eles vão  
258 encaminhar um relatório, desse relatório o conselho vai encaminhar ao Doutor  
259 Fausto, secretário estadual, para nos auxiliar nesse trabalho e verificar o que é que  
260 está verdadeiramente acontecendo lá e precisa de uma ação muito rápida. A outra  
261 informação, nós já estamos trabalhando em Uberaba, né. O conselho juntamente  
262 com a sociedade e toda a comunidade das universidades, onde nós criamos uma  
263 comissão de sensibilização com mais de 45 profissionais da saúde, e como



264 Uberaba é dividida em três distritos, graças a Deus a gente conquistou várias  
265 pessoas com o conhecimento para poder fazer esse trabalho. Então nós estamos  
266 trabalhando todos os gerentes, de três grupos, 1, 2 e 3, onde foi planejado  
267 sensibilização para que esses profissionais que são os gerentes das unidades de  
268 saúde possam realizar as assembleias em todas as comunidades que foram  
269 levantadas nas regiões, para que a gente faça uma conferência. Então está sendo  
270 uma experiência ímpar, fantástica, você ver os professores, os alunos das  
271 universidades conosco reunindo sempre com a maior boa vontade de prestar esse  
272 serviço. E estão motivados. E motivando a sociedade para estar presente na nossa  
273 conferência. Então vai ser um trabalho muito bonito e eu acho que a gente vai  
274 relatar isso, porque deve ser copiado. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-**  
275 **Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Obrigado, Jurandir! A  
276 próxima inscrita é a companheira... após ela iremos encerrar as nossas inscrições,  
277 para que possamos entrar na nossa pauta. Ok? Vamos lá companheira? É você  
278 mesma. **Maria das Graças:** Meu nome é Maria das Graças e eu sou do conselho  
279 municipal de saúde de Ribeirão das Neves e eu gostaria assim de... passar esse  
280 informe, porque eu acho que é muito importante para os meus companheiros. Teve  
281 uma conferência no Expominas, eu não sei se vocês ficaram sabendo. Teve, assim,  
282 cerca de 6 a 7 mil pessoas, onde tivemos vários temas da saúde, de tudo que vocês  
283 imaginarem. Foi muito proveitoso. Tivemos muitos profissionais da UFMG, só crânio  
284 mesmo. Só gente de alto nível de intelectualidade, entendeu? E... haverá uma  
285 capacitação no mês de julho/setembro, “é um negócio assim”, é só quem estiver  
286 interessado entrar no site do TCE. Entra no site do TCE que lá terá todas as  
287 informações, mas foi assim, muito bom, viu gente. Aprendi muita coisa em relação à  
288 saúde. Licitação, tudo que vocês imaginarem, foi muito proveitoso. **Conselheiro**  
289 **Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde**  
290 **(CUT/MG):** Obrigado! Farley, Nazária, Ok. Então após a fala de Nazária estará  
291 encerrado. **Desconhecido (não se apresentou):** Então, boa tarde a mesa e a  
292 todos os conselheiros! Aproveitando a fala do Renato, amanhã vamos ter o  
293 movimento da enfermagem, em defesa das 30 horas, mas que representa o início  
294 de comemoração da semana de enfermagem, que é o do dia 12 ao dia 20 e dentro  
295 dessa pauta, da participação da enfermagem no SUS, dia 14 a 15 em Juiz de Fora  
296 terá a semana de enfermagem da ABEN com a pauta “a enfermagem em defesa do



297 SUS, ética, formação e organização política”. Então, é a participação da  
298 enfermagem dentro dos movimentos de defesa do SUS e da organização do  
299 sistema. E a semana da enfermagem do conselho vai ser no dia 27 em Belo  
300 Horizonte. Então o informe é esse e informar que contamos com todos vocês na  
301 luta pela redução da jornada de trabalho para todos os trabalhadores e em especial,  
302 para os trabalhadores da saúde, conforme a organização mundial de saúde já  
303 define a jornada máxima de 30 horas. **Conselheira Maria Nazária de Souza**  
304 **Arruda - Representante da Federação de Aposentados e Pensionistas (FAP):**  
305 Meu nome é Maria Nazária e eu sou conselheira estadual e sou conselheira  
306 também do distrito de Citrolândia da cidade de Betim. O que eu quero falar aqui, eu  
307 não sei se seria uma denúncia, eu não sei... é a respeito dos médicos cubanos, que  
308 estão atendendo em Betim. A população está muito satisfeita com o atendimento  
309 dos cubanos, nós não temos nenhuma reclamação até hoje. Agora, os cubanos é  
310 que estão insatisfeitos com a atenção que o prefeito de Betim tem dado para eles.  
311 Uma das... a maior reclamação e eles ficaram até hoje para cá, eu não sei o que  
312 aconteceu... porque eles ficaram de atender só até o dia 08. Se não resolver os  
313 problemas deles, eles vão ir embora, mas não irão para a terra deles. Eles irão  
314 voltar para a OPAS e pedir remanejamento. Eles não querem ficar mais em Betim  
315 porque puseram 10 pessoas em uma casa. Dez médicos em uma casa, não estão  
316 dando assistência nenhuma, mas o principal da assistência é a condução, não  
317 transporte. Eles estão indo de ônibus, mas a questão de ficar dez pessoas em uma  
318 casa... eles estão reclamando que a privacidade deles está muito prejudicada. E a  
319 gente sabe que médico, professor, ele não trabalha só no setor. Ele chega em casa,  
320 ele tem que fazer avaliação daquilo que ele fez. Não tem esse espaço onde eles  
321 moram. Eu já conversei com o secretário há uns 7 meses atrás e eu pessoalmente  
322 conversei com o secretário. No dia que eu conversei com ele, ele falou comigo que  
323 estava fechando com o condomínio... aluguel com condomínio fechado lá na cidade  
324 mesmo de Betim. Só que até hoje está só na conversa. Não fechou até hoje, essa  
325 porta está muito difícil de fechar (risos). O condomínio está fechado, e eles não  
326 estão dando conta mais. Isso desde a chegada deles que já foi, sabe, com muita...  
327 foram mal recebidos, e agora eles já perderam a paciência e vão ir embora. E se  
328 eles forem embora, que ficará prejudicada é a população. **Conselheira Sandra**  
329 **Oliveira – Representante do SINDSAÚDE:** Boa tarde a todos e a todas. Eu sou



330 Sandra, conselheira suplente, trabalhadora da saúde de Minas Gerais. Eu tomei um  
331 choque ao chegar hoje no conselho estadual quando recebi esse comunicado aqui,  
332 “tá”. O chamado, ocorrência em vários números e várias letras foi reprovado por  
333 Maria Tereza Rodrigues da Cunha e encerrado. Motivo da reprovação: sem  
334 cobertura de empenho. Para um novo atendimento, registre o seu chamado por  
335 meio do portal CSC. Comentei com o Ederson, o Ederson e o Jurandir no momento  
336 que eu recebi. A “Tetê” chegou, eu fui até a “Tetê” e ela me deu um número e eu  
337 entrei em contato agora com a pessoa responsável e falou que não tem jeito. E eu  
338 quero saber o porque. Eu sou servidora pública, o meu salário é de R\$ 960,00. Eu  
339 sai de Teófilo Otoni e vim até Belo Horizonte, de Belo Horizonte eu fui até Brasília  
340 de ônibus. Paguei hotel e eu não vou receber dessa viagem. Eu gostaria de saber o  
341 porque desse motivo. E se for um motivo plausível, eu vou correr atrás, Ministério  
342 Público e tudo mais, porque eu acho que nós somos voluntários e nós não temos  
343 necessidade de estar passando por tanto constrangimento assim não. **Conselheiro**  
344 **Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde**  
345 **(CUT/MG):** Gente, já foram encerradas as inscrições. A última inscrita estava a  
346 Sandra, o Gilson está pedindo a palavra. É referente à questão da viagem Gilson?  
347 Passa o microfone para ele, é bom que já soluciona. Gente, vamos ser agora  
348 objetivos, porque não tem como a gente abrir mais para intervenções, senão iremos  
349 fugir da nossa pauta de hoje. Vamos lá Gilson. **Conselheiro Gilson Silva,**  
350 **(UGT/MG) - União Geral dos Trabalhadores:** Bem, na verdade, eu quero é  
351 complementar apenas o que a Sandra está falando porque, inclusive, esse  
352 documento chegou na época em que eu ainda fazia parte da mesa diretora, certo. E  
353 chegou depois que ela se deslocou do município dela, chegou a mensagem para  
354 ela. Eu não sei o que aconteceu, mas ela tinha que ter sido avisada antes que era  
355 impossível de dar a cobertura de viagem para ela. E tratando disso eu também... já  
356 vai fazer um mês da reunião em Brasília e não caiu nada para mim, nada nada.  
357 Então, eu não sei se é o pessoal que está esquecendo, se é incompetência, se é  
358 proposital, mas ou menos alguma coisa nesse sentido. Só alertar sobre isso.  
359 **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de**  
360 **Saúde (CUT/MG):** Tá. Só quero ressaltar que foram colocados alguns informes a  
361 título de conhecimento e duas indagações à mesa diretora, que foi a questão da  
362 plenária e a questão que a Nazária trouxe em relação a Betim. Então eu vou



363 responder a Claudete, a plenária de São Paulo da região sudeste ocorreu nos dias  
364 19 e 20 de março. Essa atual mesa não tinha tomado posse, ela tomou posse no  
365 dia 27 de março. Então, assim, a partir desse dia já ciente do fato de... oh,  
366 desculpa, do dia 27 de abril. Então já ciente do ocorrido do fato de que algumas  
367 pessoas não receberam a diária, essa mesa tem se empenhado ao máximo para  
368 solucionar esses problemas, inclusive pessoalmente na sexta-feira na pessoa do  
369 recurso financeiro, houve um problema porque a funcionária mandou toda a relação  
370 com os nomes. Tinham dois nomes com pendência, quando tem um nome com  
371 pendência na relação, restringe o pagamento de todos naquela relação. Hoje eu  
372 acho que tem uma lista... já despachei com a secretária tirando todas as  
373 pendências, espero que não esteja mais pendentes... mas temos 5 nomes ainda  
374 que estão com pendências, por falta de documentação, algum dado incompleto, que  
375 eu já tirei da listagem. Então possivelmente essa listagem já está hoje com a  
376 Conceição. Eu acho que a gente está se empenhando no máximo para que esses  
377 pagamentos sejam realizados. Eu acho que é objetivo, compreendemos que muitas  
378 pessoas retiraram dos seus recursos próprios para estar participando dessa  
379 plenária e não devem ser penalizadas sobre isso, mas eu acho que foi uma viagem  
380 de imediato e que a secretaria naquele primeiro momento, se caso fosse algum  
381 governo, impediria a participação das pessoas, porque não tinha contrato. Eu acho  
382 que não tem contrato, né secretário? A questão de... com a empresa ainda, a  
383 questão de hospedagem. Então a forma de viabilizar a nossa participação dessa  
384 plenária, foi com o pagamento das diárias. Então, por isso que aconteceram alguns  
385 erros. Se estivesse com o contrato em vigência, isso não teria ocorrido, pois ficaria  
386 mais fácil para fazer esses devidos pagamentos de hospedagem e alimentação.  
387 Então peço a compreensão. É o empenho máximo dessa mesa diretora que todos  
388 esses pagamentos sejam efetivados. Quero só responder a Nazária, e depois acho  
389 que o secretário pode complementar porque ele tem conhecimento sobre o assunto.  
390 É... eu acho que é importante fazer, se já fez essa denúncia ao conselho estadual.  
391 Nós temos que fazer no conselho municipal de Betim também essas provocações.  
392 Se tiver algum documento também desses médicos, eu acho que é importante a  
393 gente fazer esse resgate. Comunicar ao responsável pelo programa mais médicos  
394 pela região que fala, pelo estado? Pelo estado? Então acho que o Fausto pode  
395 complementar melhor essas informações, mas o encaminhamento é esse "tá"



396 Claudete, a gente está tentando solucionar todos os problemas. Vamos ver como é  
397 que apuramos essa situação de Betim. Então “tá”. São só essas duas indagações.  
398 Obrigado! **Fausto Pereira dos Santos, Secretário de Estado de Saúde de Minas**  
399 **Gerais, Presidente Conselho Estadual de Saúde:** Em relação a essa questão dos  
400 médicos cubanos, tem uma comissão do ministério da saúde que acompanha em  
401 cada um dos estados a questão do programa. De toda forma, nós podemos levar  
402 para a própria coordenação de atenção básica da superintendência de atenção  
403 básica da secretaria para notificar a comissão estadual de acompanhamento do  
404 programa. Então eu acho que é importante... de toda forma já está formalizada aqui  
405 para o conselho estadual, o próprio conselho estadual pode formalmente notificar a  
406 coordenação estadual dos mais médicos, e se for o caso também, o próprio  
407 conselho distrital... quer dizer, quanto mais essa informação chegar lá para a  
408 coordenação estadual, eu acho que facilita para apuração. Com relação a questão  
409 do pagamento das diárias, nós... identificada essa questão que o Ederson já  
410 colocou de separar as listas, quem não tem nenhuma pendência, portanto, ainda  
411 recebe mais rapidamente. E as pendências, nós vamos resolvê-las uma a uma. Não  
412 tem nenhuma pretensão... nenhuma perspectiva de que as pessoas não recebam.  
413 Assim que ele for solucionando o grosso, né, depois a gente pega as pendências  
414 que estiverem isoladamente e vamos tentar resolvê-las uma a uma, para que a  
415 gente possa dar conta de fazer todos os pagamentos. **Conselheiro Ederson Alves**  
416 **da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Quero  
417 consultar o plenário se há um consenso do conselho estadual fazer um ofício e  
418 encaminhar aos responsáveis de Betim da situação já relatada pela Nazaré aqui...  
419 **Voz ao fundo:** Nazária... **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente**  
420 **do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Gente eu sou péssimo para nome.  
421 Desculpe viu (risos)... Nazária, não... até o final do mandato eu aprendo (risos).  
422 Para a coordenação do Mais médicos e para a prefeitura de Betim. Ok? Há um  
423 consenso. Ok, há consenso, permaneçam da forma que estão. Então “tá”, obrigado!  
424 Oi? **Voz ao fundo:** É importante mandar ao conselho municipal de lá também, viu?!  
425 **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de**  
426 **Saúde (CUT/MG):** Ok, você anota aí Jurandir, por gentileza. Ok. Então vamos lá.  
427 Vamos entrar na nossa pauta, mas já tem uma proposta aqui já de inversão de  
428 pauta, para que possamos esgotar todos os nossos pontos propostos aqui hoje –



429 me empresta a pauta, por gentileza. O primeiro ponto, a aprovação do regimento  
430 interno da VIII Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais e depois a segunda,  
431 a criação do grupo de trabalho para formular uma política de comunicação para o  
432 CES. Terceiro, apresentação da proposta da comissão organizadora da VIII  
433 Conferência para composição das comissões da conferência, conforme as  
434 comissões do regimento da VIII conferência – ficou muito... ficou péssima a redação  
435 (risos). Criação da comissão para analisar o relatório do terceiro quadrimestre de  
436 2014. Cadê o... (pequena pausa) “tá”. A proposta é que a gente passe o primeiro  
437 ponto, a criação do grupo de trabalho para formular uma política de comunicação  
438 para o CES, porque é um ponto muito tranquilo, que a Lourdes que é a 1ª diretora  
439 de comunicação irá informar qual é a proposta dessa criação desse grupo. Então, é  
440 muito tranquilo, e eu acho que a gente, no máximo, consegue esgotar em 10  
441 minutos. Aí a gente pega e aprofunda a discussão do regimento, ok? **Conselheira**  
442 **Lourdes Aparecida Machado 1º Diretora de Comunicação e Informação do**  
443 **SUS – (CRP):** Então, gente a proposta... eu até já conversei com o 2º diretor, o  
444 Geraldo. O Geraldo Heleno... a comissão da mesa diretora, nós pensamos que o  
445 conselho estadual está precisando de uma proposta de uma política de  
446 comunicação, que vai muito além da criação de uma página... a gente tem relações  
447 públicas, publicidade, e uma série de questões que quem não está na área técnica,  
448 talvez não consiga falar. Também já ajustamos com a Michelle, e a ideia é de  
449 formar um grupo de trabalho com pessoas que nós identificamos também na nossa  
450 trajetória que tenham alguma experiência com o conselho ou com algum movimento  
451 social e popular. Então nós pensamos em algumas pessoas que estão em alguns  
452 lugares, como, por exemplo, na SES, na ESP. A gente tem outros profissionais de  
453 conselhos também que estão na nossa área. Então a gente formaria um grupo de  
454 trabalho com início, meio e fim. Não é uma comissão permanente, não é uma  
455 comissão. É, de fato, um grupo de trabalho, onde a gente vai pensar num projeto  
456 mais a curto prazo, que seria a divulgação da conferência e um projeto, talvez mais  
457 a longo e médio prazo, de uma política de comunicação do Conselho Estadual de  
458 Saúde. Então a proposta é que a gente possa convidar essas pessoas da área  
459 técnica para formar esse grupo e a gente apresente aqui talvez, se possível, se a  
460 gente conseguir, pelo menos a proposta para a conferência na próxima reunião  
461 plenária. E talvez o outro que vai ser um pouquinho mais demorado para que a



462 gente possa tentar talvez numa próxima reunião. Então a proposta inicial é essa, é  
463 simples. É uma construção coletiva de vários atores, com vários saberes para a  
464 gente conseguir pensar numa proposta de comunicação do conselho. Quer  
465 completar Geraldo? Michelle também, se quiser se posicionar. **Conselheiro**  
466 **Geraldo Heleno Lopes 2ª Diretor de Comunicação e Informação do SUS –**  
467 **(UGT):** Ok. Geraldo Heleno, representante da UGT. É isso, nós conversamos, pois  
468 precisamos ver se nessa gestão a gente consegue avançar nesse processo de  
469 capitalização, no sentido de mostrar o Conselho Estadual também para todo o  
470 estado de Minas Gerais, para o Brasil. Então a gente precisa ter um site, onde  
471 iremos ter independência para noticiar e receber também notícias de todas as áreas  
472 que tratam do campo da saúde, principalmente com relação ao SUS. E aí a gente  
473 pode fazer essa interação, de fato, com profissionais, como você já citou, da Escola  
474 de Saúde Pública, do sindicato dos médicos, do CRM, dos sindicatos dos  
475 trabalhadores, para que possamos ter uma discussão ampla sobre a questão da  
476 saúde, que a gente tenha um pensamento sobre saúde, por exemplo, na questão  
477 de criarmos ou ajudar no avanço da questão da carreira, do SUS, e que a gente  
478 saia desse processo meio entendível de como é que funciona, como é que coloca  
479 na prática as políticas públicas de saúde. Quando eu vejo a Nazária falar sobre  
480 essa questão dos profissionais de saúde que estão sem uma infraestrutura lá em  
481 Betim, a gente pode imaginar... é só em Betim que está acontecendo. Então a gente  
482 precisa ter essa noção e essa visão do estado. Precisamos avaliar também esse  
483 processo de saúde que foi colocado à disposição da população. Quais foram os  
484 avanços, enfim... eu acho que vai produzir um pensamento coletivo para a saúde do  
485 estado de Minas Gerais. De fato a proposta é bastante interessante. Era isso que  
486 eu queria contribuir. **Conselheira Lourdes Aparecida Machado 1º Diretora de**  
487 **Comunicação e Informação do SUS – (CRP):** Eu queria que a Michelle, nossa  
488 assessora de comunicação que também, né... sobre a discussão que nós tivemos  
489 sobre o... discutir... você colocar também. **Michelle Toledo, Assessora de**  
490 **Comunicação - CES:** Eu acompanhei mais ou menos... o meu nome é Michele,  
491 para quem não me conhece, eu sou jornalista do conselho e a Lourdes está com  
492 uma proposta de reunir todos os jornalistas que irão formular uma política de  
493 comunicação. A única coisa que eu lembrei ela, que a comunicação não é só a  
494 parte de imprensa e jornalismo. Tem que envolver publicidade, cerimonial, RP.





495 Então seria bom mesclar esses profissionais também, porque senão a gente fica só  
496 voltado para a parte do... eu sou suspeita, porque eu sou jornalista de formação,  
497 mas eu só sei que o trabalho mais amplo e a gente tem que atuar em todas as  
498 frentes. E é importante sim, porque principalmente a gente também atende muitas  
499 pessoas do interior. O acesso à comunicação tem que ser modernizado. Tem que  
500 passar para essas pessoas o máximo de informação... a gente passa por e-mail,  
501 passa pelo facebook, passa pelos instrumentos que a gente tem disponíveis, mas  
502 tem que ter realmente uma imagem institucional. Um caráter mesmo, vamos dizer  
503 assim, mais formal. E uma política para a gente saber o que foi feito hoje e o que  
504 vai fazer daqui a pouco. Um planejamento. Então é importante também isso.  
505 Comunicação é muito de apagar incêndio, mas tem que ter o mínimo de  
506 planejamento para dar certo sim. Não é porque a gente tem que atuar sobre um fato  
507 que estão acontecendo, conferência que vai acontecer, que o trabalho se encerra  
508 por aqui. A melhor comunicação é aquela que você faz todos os dias, que você  
509 fomenta informação e educa. Ao mesmo tempo você leva informação e educação  
510 para as pessoas. Então, por isso aí que eu acho importante esse trabalho sim.

511 **Paulo Roberto Venâncio de Carvalho:** Paulo, é... trabalhador de saúde. É  
512 importante Michelle lembrar que quando a gente fazia parte da mesa do conselho  
513 municipal de saúde, nós fomos apresentar lá em Brasília, no Conselho Nacional de  
514 Saúde, já um esqueleto de uma política ao qual nós fomos apresentados no fórum  
515 de vários conselhos e vários órgãos. Então é importante resgatar todo esse  
516 histórico e de outros também que foram apresentar nesse dia, mas foi... eu acho  
517 que é importante, tem tudo para dar certo e é fundamental partir para ações e a  
518 gente escrever uma política. E nisso nós já temos até política nacional também que  
519 nós já ajudamos a confeccionar que pode ser uma parte interessante, pois são  
520 marcadores importantes para confecção dessa política. **Conselheiro Jurandir**  
521 **Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Jurandir, CNBB.  
522 Quando a Lourdes trouxe essa condição na mesa diretora no dia 28, bateu de  
523 encontro com todos os presentes, é o anseio que a gente tem, nessa falta... não é  
524 falta... é dessa comunicação que não tem trazido assim grandes avanços. Nos  
525 últimos dois anos a gente conseguiu melhorar algumas coisas com a presença do  
526 Chico nessa comissão, Geraldo trabalhou muito isso, mas o Francisco e teve um  
527 avanço. Nós conseguimos trazer a Michelle, nós conseguimos fazer alguma



528 comunicação que estava muito incipiente e pode-se dizer até inexistente. Agora, o  
529 que ficou registrado e que a gente precisa tomar cuidado é que a proposta veio na  
530 questão de buscar outros atores. O que são esses outros atores, que não são  
531 conselheiros estaduais de saúde. E, para isso, ficou alertado e colocado na ata que  
532 será feito toda a condicionalidade, onde será assinado um documento com a  
533 questão que é um trabalho de relevância pública, gratuito. Então a gente vai ter  
534 essas pessoas que serão convidadas com grande experiência e que vão contribuir  
535 muito com essa condicionalidade que foi acertado na reunião do dia 28, para que  
536 nós não tenhamos o Estado e o Conselho e nós mesmos termos problemas no  
537 futuro. Então, assim, é um grande trabalho que a gente vem brigando todos os dias,  
538 porque a gente precisa de comunicação. E comunicação eficaz. **Conselheiro**  
539 **Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde**  
540 **(CUT/MG):** Gente, então não tem mais inscritos, vou passar para a Lourdes aqui  
541 para apresentar a proposta inicial e ver quem tem interesse de participar dessa  
542 comissão. **Conselheira Lourdes Aparecida Machado 1º Diretora de**  
543 **Comunicação e Informação do SUS – (CRP):** A proposta já foi feita. **Conselheiro**  
544 **Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde**  
545 **(CUT/MG):** Já! Os nomes já? **Conselheira Lourdes Aparecida Machado 1º**  
546 **Diretora de Comunicação e Informação do SUS – (CRP):** Não, não coloquei os  
547 nomes ainda, a gente vai montar o GT com as pessoas que tem um histórico.  
548 **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de**  
549 **Saúde (CUT/MG):** Ok, então há um consenso desse plenário para a criação de GT?  
550 **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG –**  
551 **(FAMEMG/MG):** No caso do GT, ele antecede a comissão. Não é isso? Não, não,  
552 não, não... não é isso que eu estou falando. Só o GT. Não, eu sei, o que eu estou  
553 dizendo é que a comissão. Não gente a questão é a seguinte, eu entendi o que é o  
554 GT, eu só estou perguntando se está todo mundo esclarecido sobre isso. O GT é  
555 um trabalho que vai começar, vai desenvolver um produto e depois entregar, porque  
556 isso é diferente do processo que estamos trabalhando depois da composição de  
557 todas as comissões, não só a de comunicação. Todo o restante depois das  
558 comissões ou câmaras técnicas do conselho. É só isso. **Desconhecida (não se**  
559 **apresentou):** Só para acrescentar aqui, porque eu até mostrei essa preocupação  
560 com a Lourdes, que existe uma comissão ou câmara técnica de alguns conselhos



561 de comunicação. Esse GT não substitui e nenhuma comissão de comunicação,  
562 nada disso. É um grupo com início, meio e fim. Vai atuar, fazer a fama, tchau e  
563 muito obrigada. “Tá”. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do**  
564 **Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Tem algum conselheiro ou conselheira  
565 estadual que tem interesse de participar desse grupo de trabalho? Além dos dois. O  
566 Gilson quer falar. **Conselheiro Gilson Silva, (UGT/MG) - União Geral dos**  
567 **Trabalhadores:** Apesar de que ainda vai ser feito a comunicação de comissão do  
568 conselho. Eu acho que poderia estar envolvidos os dois conselheiros da mesa que  
569 são da parte de comunicação, nesse GT, a Lourdes e o próprio Geraldo Heleno.  
570 **Voz ao fundo:** Já são... **Conselheiro Gilson Silva, (UGT/MG) - União Geral dos**  
571 **Trabalhadores:** Não, eu acho que é... a proposta está falando aí que não é  
572 conselheiro, que vão ser, o Júlio explicou bem isso aí... **Conselheiro Ederson**  
573 **Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):**  
574 Não é isso não, desculpa só te interromper a fala, porque a próxima proposta é  
575 lógico que a secretaria de comunicação, não sei se você observou na primeira  
576 proposta, os dois até dialogaram antes para trazer essa proposta para cá, para a  
577 plenária, então os dois já são dessa comissão, a mesa diretora irá acompanhar  
578 também essa comissão e estamos abrindo esse GT, para ver quem tem interesse  
579 de participar desse grupo. Não é nada fechado não. **Conselheiro Gilson Silva,**  
580 **(UGT/MG) - União Geral dos Trabalhadores:** Tá bom! É porque a minha  
581 preocupação é de não ter conselheiro mesmo, só porque conhece... conselheiro do  
582 estadual no meio, só isso que eu estou pedindo, é muito? **Conselheiro Ederson**  
583 **Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):**  
584 Então acho que há um consenso no plenário, alguém contra? Vamos a votação: os  
585 conselheiros favoráveis a essa criação desse grupo de trabalho, por gentileza,  
586 levantem os crachás. Ok! Contrários. Abstenções? Aprovado! Parabéns. Matéria  
587 votada é matéria vencida, estou brincando. **Paulo Roberto Venâncio de Carvalho:**  
588 Eu tenho uma dúvida, como vai proceder então a indicação de pessoas para o  
589 grupo posterior? Porque aqui foi feito a aprovação do grupo com pessoas internas e  
590 externas, correto? Até que dia pode estar indicando pessoas aqui para o grupo?  
591 **Conselheira Lourdes Aparecida Machado 1º Diretora de Comunicação e**  
592 **Informação do SUS – (CRP):** Bom, na verdade, o que nós pensamos na mesa  
593 diretora, é que já tem algumas pessoas que a gente conhece e que não tem



594 experiência. Uma das pessoas que foi colocada não tem experiência em conselho,  
595 mas tem uma experiência muito grande com movimentos populares e sociais. E  
596 outras pessoas que já estiveram em conselho, inclusive tem uma pessoa na SES  
597 que ficou muito tempo no conselho municipal de saúde. Então são pessoas que tem  
598 uma trajetória, nessa área, no controle social e de movimentos populares. Então  
599 são essas pessoas. A gente está abrindo aqui se tem algum conselheiro que quer  
600 fazer parte do GT. E a gente vai fazer uma proposta. Essa proposta vai ser  
601 colocada a apreciação do plenário. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-**  
602 **Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Gente, então vamos  
603 agilizar o nosso trabalho. A gente vai entrar agora na aprovação do regimento  
604 interno da VII Conferência Estadual de Saúde. Eu quero apresentar toda a  
605 comissão que vem discutindo esses trabalhos. Por gentileza, ficar de pé os  
606 membros da comissão organizadora da conferência, para o plenário conhecer quem  
607 são essas pessoas. Conceição que está representando o CES, eu também sou  
608 dessa comissão (risos). Sônia, Alcione, Conceição, Lourdes, José do Carmo... o  
609 José do Carmo ainda está na comissão que foi eleita no plenário, mas como ele é  
610 membro da mesa diretora. Todos os membros da mesa diretora tem que  
611 acompanhar também as reuniões da comissão, faz parte também da comissão  
612 organizadora da conferência. Então vamos lá. Gente é o seguinte, o nosso  
613 regimento... gente, foi encaminhado para todos os conselheiros e para a consulta  
614 pública mais de 30 dias esse, dia 10 de abril, muito obrigado! Foi encaminhado para  
615 todos os conselheiros e para consulta pública no dia 10 de abril para que as  
616 pessoas pudessem fazer contribuições para esse regimento. Então recebemos  
617 algumas indagações, algumas centralizadas em algum assunto e do companheiro  
618 Jurandir que vai apresentar as suas indagações aqui. Eu acho que a gente pode  
619 avaliar aqui inicialmente como já foi encaminhado para todos os conselheiros, vocês  
620 já tem ciência desse regimento, exato? **Desconhecido (não se apresentou):** Não  
621 tem nenhum aí que... vejo que tem gente aqui que não tem o papel em mãos,  
622 porque é melhor ter na mão do que olhar no vídeo. Não tem aí para ser distribuído  
623 para quem não tem, pelo menos para os conselheiros. **Conselheiro Ederson Alves**  
624 **da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** O objetivo  
625 gente... eu vou agora... a gente vai trabalhar e eu acho que a Michelle depois vai  
626 entregar um pen drive. É um pen drive mesmo para cada um, porque a gente está



627 com o contrato da gráfica suspenso então não podemos xerocar muitos papeis.  
628 Então vamos trabalhar com praxe, sempre a gente está dando publicidade aos  
629 documentos do conselho. Vou pedir até para reforçar quando for encaminhado que  
630 fizesse uma cobrança para os conselheiros fazerem uma leitura antes de chegar ao  
631 plenário, porque se a gente encaminha com 30 dias de antecedência e o  
632 conselheiro não fez a leitura, acaba que a gente perde muito tempo aqui no plenário  
633 para fazer essa discussão, mas eu acho que nada inviabiliza de a gente fazer a  
634 leitura do nosso regimento e a gente fazer a aprovação dele. Mas eu acho que vou  
635 trabalhar assim com vocês, de disponibilizar com antecedência e disponibilizar um  
636 pen drive até a gente solucionar a questão, não tem mais pen drive? “Tá”. **Michelle**  
637 **Toledo, Assessora de Comunicação - CES:** Quando o regimento foi colocado em  
638 consulta pública e foi divulgado para todos os conselheiros, a gente parte do  
639 princípio que todos os conselheiros já leram o regimento e que fizeram as suas  
640 considerações que foi até o dia 30. E hoje a gente iria ler só para pegar essas  
641 contribuições que chegaram, porque isso foi bem divulgado, tanto para os  
642 conselheiros como para o público em geral que a consulta estaria em consulta até o  
643 dia 30. Então partindo da perspectiva que todo mundo já leu, a gente vai agora  
644 tentar mudar, fazer as alterações necessárias. **Conselheiro Ederson Alves da**  
645 **Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Eu acho que  
646 assim não tem como a gente solucionar a questão da impressão agora, a gente vai  
647 ter que ir no “gogó”. Não tem jeito. É...**Voz ao fundo:** Uma vez que está em  
648 consulta pública desde o dia 10 e nem conselheiros... **Conselheiro Júlio Cezar**  
649 **Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Na tentativa do  
650 trabalho aqui gente, podia então, na medida em que for lendo, em cima do  
651 parágrafo que for feita a leitura, pedir o destaque aí que a gente vai marcar aqui no  
652 nosso e depois a gente volta nele para discutir os destaques. Na medida em que for  
653 feita a leitura, quem tiver destaque nos pontos que cabe intervenção, só levanta a  
654 mão e peça destaque. Nós vamos anotar, ler e quando chegar ao final da leitura, a  
655 gente volta para debater todos os destaques, que a gente ganha um pouco de  
656 agilidade nisso aí, beleza? **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do**  
657 **CESMG – (CNBB-LESTEII):** Só um minutinho, Jurandir, da CNBB. Olha, nós  
658 estamos passando uma situação que acho que tem que ficar muito claro para todas  
659 as comissões que forem feitas aqui agora, porque nós não recebemos



660 antecipadamente esse documento. Isso não pode continuar assim, não vai  
661 continuar assim, porque a primeira que deveria ter ocorrido é recebido, no mínimo,  
662 com 5 dias de antecedência para a gente analisar o que é que foi acertado  
663 direitinho. Ponto, não aconteceu. Então não vamos brigar por isso agora, vamos  
664 encaminhar, porque já estamos atrasados demais com esse regimento do conselho  
665 estadual, para que os municípios já estão realizando conferência sem ter o  
666 estadual. Então, assim vamos trabalhar e que sirva de exemplo que documento  
667 feito por comissão tem que chegar em todos os conselheiros, no mínimo com 5 dias  
668 de antecedência, porque senão fica nessa situação que está que não está certa.  
669 Não foi enviado a ninguém, foi colocado em consulta pública até o dia 30 de abril e  
670 a partir daí nenhum documento foi encaminhado a ninguém. Se essa foi a  
671 determinação da comissão, essa não foi cumprida. **Conselheiro Ederson Alves da**  
672 **Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Jurandir, é...  
673 assim, foi colocado em consulta pública e foi encaminhado, inclusive, pedido por  
674 essa mesa diretora que fosse colocado a atual mesa anterior, porque a gente até  
675 remeteu à mesa anterior, que fosse encaminhado para todos os conselheiros. Se  
676 houve alguma falha de comunicação, foi anteriormente, mas a gente pode  
677 solucionar, mas foi sim encaminhado pela comissão organizadora – eu recebi. Eu  
678 acho que a gente tem como concertar isso, vamos trabalhar e reforçar a nossa  
679 comunicação, que foi bem colocado, mas foi encaminhado para todos os  
680 conselheiros. Vamos lá gente, vamos parar de... acho que o importante é trabalhar.  
681 O Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, proposta de regimento da XV  
682 Conferência Nacional de Saúde. **Vozes ao fundo:** (Diálogo sem microfone)...  
683 **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de**  
684 **Saúde (CUT/MG):** Vamos lá... quero ressaltar que alguém vai ter que colocar o  
685 destaque, quando alguém tiver alguma questão de destaque a pessoa pede e  
686 quando finalizarmos, a gente vai abrir para os destaques. Vamos lá... proposta de  
687 regimento da XV Conferência Nacional de Saúde – eu estou com o errado! É isso  
688 mesmo... da XV Conferência Nacional de Saúde, resolução que caso for aprovada,  
689 retira o número da resolução de hoje. O plenário do Conselho Estadual de Saúde  
690 de Minas Gerais, em sua reunião ordinária do dia de hoje... de abril de 2015... no  
691 uso de suas competência regimentais e atribuições conferidas pela lei 8.080, de 19  
692 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo decreto



693 45.559, de 03 de março de 2011, pela resolução 453, de 10 de maio de 2012, e  
694 resolução 500, de 12 de fevereiro de 2015 do conselho estadual de saúde, resolve:  
695 aprovar o regimento da VIII Conferência Estadual de Minas Gerais. Capítulo I... **Voz**  
696 **ao fundo:** Aqui, só corrigir, porque você tem razão. VIII Conferência Estadual está  
697 lá na XV. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho**  
698 **Estadual de Saúde (CUT/MG):** Gente, eu já vou ter que fazer uma correção, um  
699 destaque, depois vai anotando os membros da comissão... **Desconhecida (não se**  
700 **identificou):** Não é o destaque não, eu penso que essa versão está errada, porque  
701 a versão correta está escrita: proposta de regimento da VIII Conferência Nacional,  
702 ali está escrito XV... **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do**  
703 **Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** É... está errada essa proposta,  
704 realmente. **Desconhecida (não se identificou):** Essa proposta está vencida...  
705 **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de**  
706 **Saúde (CUT/MG):** Está vencida realmente. Deixa eu pegar... Michelle, cadê a  
707 Michelle. Já localizou a correta (risos e pausa). **Vozes ao fundo:** (Pausa para  
708 identificação da proposta correta). **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-**  
709 **Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Resolveu, gente, é essa.  
710 Vamos lá. Proposta de regimento da VIII Conferência Estadual de Saúde, tem a  
711 questão lá do prazo que nós colocamos, caso fosse/tivesse alguma contribuição  
712 seria encaminhado para esses e-mails, que nesse caso, aprovado vai colocar  
713 resolução. O plenário do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais em sua  
714 reunião ordinária do dia de hoje, de maio de 2015, no uso de suas competências  
715 regimentais e atribuições conferidas pela 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei  
716 número 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo decreto 45.559, de 03 de março  
717 de 2011, pela resolução 453, de 10 de maio de 2012, e resolução número 500, de  
718 12 de fevereiro 2015, do Conselho Nacional de Saúde, resolve: aprovar o regimento  
719 da VIII Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais. Capítulo I, da natureza e  
720 objetivos. Art. 1ª, a VIII Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais, etapa  
721 estadual da XV Conferência Nacional de Saúde, convocada pelo decreto estadual  
722 número 1, publicado no diário oficial do estado de Minas Gerais, em 16 de janeiro  
723 de 2015, tem por objetivos, primeiro, reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e  
724 diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, para garantir a saúde como direito  
725 humano, a universalidade, a integralidade e a equidade do SUS, com base em



726 políticas que reduzam a desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na  
727 Constituição Federal de 1988, nas leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº  
728 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Do *caput*? Gente, eu só quero colocar esses  
729 objetivos, a gente está seguindo esses objetivos da diretriz nacional, da conferência  
730 nacional, ok? Inciso II, mobilizar... **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º**  
731 **secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Só um minutinho... Beleza, pode ir.  
732 **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de**  
733 **Saúde (CUT/MG):** Pode ir. Inciso II, mobilizar e estabelecer diálogos com a  
734 sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS. Inciso III,  
735 fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da  
736 sociedade mineira na etapa estadual da XV Conferência Nacional de Saúde em  
737 Minas Gerais. Inciso IV, avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir da  
738 necessidade de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual  
739 – PPA, e dos planos municipais, estaduais e nacional de saúde no contexto dos 25  
740 anos do SUS. Inciso V, aprofundar o debate sobre as reformas necessárias, a  
741 democratização do estado, e, em especial, as que incidem sobre o setor de saúde.  
742 Parágrafo 2º, as deliberações da VIII Conferência Estadual de Saúde de Minas  
743 Gerais e da XV Conferência Nacional de Saúde serão objetivos de monitoramento  
744 pelas instâncias de controle social em... **Vozes ao fundo:** (Falas incompreensíveis).  
745 **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de**  
746 **Saúde (CUT/MG):** Desculpa gente. Eu fui para a três. **Voz ao fundo:** Art. 2º.  
747 **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de**  
748 **Saúde (CUT/MG):** Mas eu não tenho. Espera aí... Capítulo II, do tema. Art. 2º, as  
749 etapas municipal e estadual de Minas Gerais terão como tema: saúde pública de  
750 qualidade para cuidar bem das pessoas, direito do povo brasileiro. De acordo com a  
751 XV Conferência Nacional de Saúde, § 1º, os eixos temáticos da etapa municipal da  
752 VIII Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais, deverão ser primeiro, direito à  
753 saúde, garantia de acesso e atenção de qualidade. Dois, participação social. Três,  
754 valorização do trabalho e da educação em saúde. Quatro, financiamento do SUS e  
755 relação do público e privado. Cinco, gestão do SUS e modelo de atenção à saúde.  
756 Seis, informação, educação e política de comunicação do SUS. Sete, ciência,  
757 tecnologia e inovação no SUS. Oito, reformas democráticas e populares do estado.  
758 Parágrafo 2º, os eixos serão discutidos em painéis centrais, mesas redondas,





759 contando com a presença de coordenação, secretaria e participação de expositores  
760 e debatedores indicados pela comissão organizadora, assegurando o debate com  
761 os delegados e convidados. Parágrafo 3º, serão elaboradas ementas que orientarão  
762 as apresentações dos expositores e debates nos painéis centrais. Parágrafo 4º, a  
763 comissão organizadora promoverá a apresentação de textos sobre o temário  
764 principal para subsidiar as principais discussões da conferência. Parágrafo 5º, a  
765 metodologia específica da VIII Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais  
766 será explicitado no regimento com o objetivo de propiciar a participação ampla e  
767 democrática de todos os segmentos representados na conferência e a obtenção de  
768 um relatório final que contribua para melhorar a qualidade dos SUS de Minas  
769 Gerais. Parágrafo 6º, as apresentações das expositoras, debatedoras e dos  
770 expositores, debatedores tem a finalidade de qualificar os debates e serão  
771 orientados pelas ementas definidas pelo conselho estadual de saúde de Minas  
772 Gerais. Capítulo III, art. 3º, a XV Conferência Nacional de Saúde conta com uma  
773 fase de mobilização e formação de quatro etapas para elaboração votação e  
774 acompanhamento de propostas de acordo com o seguinte calendário. Inciso I,  
775 etapa municipal entre 9 de abril e 15 de julho de 2015. Inciso II, etapa estadual e do  
776 distrito federal entre 16 de julho e 30 de setembro de 2015. Inciso III, etapa nacional  
777 de 1º a 4 de dezembro de 2015. Inciso IV, etapa de monitoramento a partir de 2016.  
778 Parágrafo 1º, os debates sobre o tema e os eixos temáticos sobre a conferência  
779 serão conduzidos nas etapas municipal e estadual com base em documento  
780 orientador elaborado pelo conselho nacional de saúde – deixa eu só terminar esse  
781 capítulo, aí você lê o outro, “tá”. Vamos lá, § 2º, as deliberações da VIII Conferência  
782 Estadual de Saúde de Minas Gerais e a XV Conferência Nacional de Saúde serão  
783 objetivos de monitoramento de instâncias de controle social, em todas as suas  
784 esferas com vistas a acompanhar os seus desdobramentos. Parágrafo 3º, a etapa  
785 estadual ocorrerá ainda que não sejam realizadas as etapas previstas no inciso I.  
786 Parágrafo 4º, em todas as etapas das conferências municipais da VIII Conferência  
787 Estadual de Saúde de Minas Gerais e da XV Conferência Nacional de Saúde será  
788 assegurada a paridade das delegadas e dos delegados representantes dos  
789 usuários, em relação ao conjunto de delegadas e delegados dos demais  
790 segmentos, conforme previsto na resolução 453 de 2012 e 500 de 2015 do  
791 Conselho Nacional de Saúde – CNS e da lei 8.142, de 1990. Parágrafo 5º, em todas



792 as etapas da XV Conferência Nacional de Saúde será assegurada a acessibilidade  
793 plena, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e  
794 comunicacionais de acordo com o manual de acessibilidade da XV Conferência  
795 Nacional de Saúde, recomendado pela comissão intersetorial de saúde da pessoa  
796 com deficiência. A lei nº 10.098 de 2000, o decreto 5.296 de 2004 e convenção  
797 internacional sobre os direitos da pessoa com deficiência promulgada pelo decreto  
798 nº 6.249, de 25 de agosto de 2009. Art. 4º, a responsabilidade pela realização da  
799 VIII Conferência Estadual de Saúde, incluído o seu acompanhamento, será da  
800 competência da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais e o Conselho  
801 Estadual de Saúde de Minas Gerais com o apoio de movimentos, entidades e  
802 instituições. Você vai sair Lourdes ou você quer continuar? “Tá”. Gente, a outra  
803 companheira Lourdes vai ter que se ausentar, porque ela já tinha um outro  
804 compromisso. Porque dia 18 de maio, como ela já justificou o convite aqui, então  
805 vamos lá dar continuidade. Não vamos atrapalhar não... Capítulo IV, da mobilização  
806 - da fase de mobilização. Art. 5º, a fase de mobilização que também ter caráter  
807 informativo, conta com a realização de, inciso I, plenária popular da região sudeste  
808 com a participação de conselheiros e conselheiras municipais, estaduais e  
809 nacionais, entidades e movimentos sociais, populares e sindicais, cujo objetivos,  
810 conteúdos e metodologias terão por base as definições do art. 1º desse regimento.  
811 Inciso II, a XIX Plenária Nacional de Conselhos e Movimentos de Saúde em Brasília  
812 – que já ocorreu. Inciso III, conferências livres compreendidas como os debates  
813 encontros e plenárias para promover a participação nas etapas municipal e  
814 estadual. Parágrafo único, a fase de mobilização não tem caráter deliberativo e  
815 antecede as etapas municipal, estadual e nacional. Capítulo V, das etapas. Sessão  
816 primeira da etapa municipal. Art. 6º, a etapa municipal da XV Conferência Nacional  
817 de Saúde com base em documento orientador e sem prejuízo de outros debates  
818 tem o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde, formular propostas no  
819 âmbitos dos municípios, estados e da união, e elaborar relatório final nos prazos  
820 previstos por esse regimento. Parágrafo 1º, a divulgação da etapa municipal será  
821 ampla e a participação aberta a todas e a todos com direito a voz e voto em todos  
822 os seus espaços. Parágrafo 2º, o documento orientador a que se refere o *caput*  
823 desse art. será definido pelo conselho estadual de saúde de Minas Gerais e editado  
824 após a publicação desse regimento. Parágrafo 3º, as propostas e diretrizes que



825 incidirão sobre as políticas de saúde na esfera estadual e nacional serão  
826 destacadas no relatório final da etapa municipal. Parágrafo 4º, o relatório final da  
827 etapa municipal será de responsabilidade dos conselhos municipais de saúde e  
828 deverá ser enviada a comissão organizadora da etapa estadual até o dia 31 de julho  
829 de 2015. Parágrafo 5º, o registro dos dados das conferências municipais no portal  
830 da XV Conferência Nacional de Saúde será feito por cada Conselho Municipal de  
831 Saúde até o dia 31 de julho de 2015. Art. 7º, os municípios que realizaram as  
832 conferências de saúde no período de 2012 a 2014 deverão realizar plenárias  
833 municipais de saúde obedecendo as orientações desse regimento. Inciso I –  
834 destaque, Eni. **Voz ao fundo:** No art. 7º? **Conselheiro Ederson Alves da Silva,**  
835 **Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** No 7º! Roges  
836 também e Renato. Inciso I, debater o tema e os eixos da conferência. Inciso II,  
837 elaborar proposta e diretriz para as políticas públicas de saúde para o município,  
838 Estado e União. Inciso III, eleger delegadas e delegados para participarem da VIII  
839 Conferência Estadual de Saúde. Parágrafo 1º, a etapa municipal, conferência  
840 municipal de saúde também deve seguir o que estabelece o art. 7º e seus incisos.  
841 Parágrafo 2º, as plenárias de saúde devem ser realizadas com carga horária  
842 mínima de 8 horas. Art. 8º, as conferências municipais de saúde devem ser  
843 realizadas com carga mínima de 16 horas – destaque, alguém pediu. **Voz ao**  
844 **fundo:** Art. qual? **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do**  
845 **Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Art. 8º. Márcia. Vamos lá, art. 9º, a  
846 plenária ou conferência municipal de saúde deve encaminhar, no máximo, duas  
847 propostas por eixo temático para os destaques dos relatórios estadual e nacional de  
848 saúde. Art. 10º, na conferência municipal serão eleitas de forma paritária as  
849 delegadas e os delegados que participarão da VIII Conferência Estadual, de forma  
850 paritária, conforme resolução 453 – depois a gente corrige a concordância, “tá”.  
851 Parágrafo 1º, o resultado da eleição das delegadas e dos delegados da etapa  
852 municipal será enviado pelos conselhos municipais de saúde à comissão  
853 organizadora da etapa estadual até o dia 31 de julho de 2015. Parágrafo 2º, a  
854 atualização dos dados junto ao sistema de acompanhamento do conselho – SIACS  
855 será feita por cada conselho municipal de saúde até o dia 30 de abril de 2015.  
856 Sessão dois, da etapa estadual. Art. 11, a etapa estadual da XV Conferência  
857 Nacional de Saúde com base no documento orientador da conferência ocorrerá no



858 dia 24 a 28 de agosto – a gente pede um destaque, depois a gente vai explicar. Eu  
859 acho que a Conceição vai explicar pela Secretaria Estadual de Saúde. No art. 11, a  
860 data da conferência. Tem por objetivo analisar as propostas e prioridades de âmbito  
861 nacional provenientes das conferências municipais, formular diretrizes para a saúde  
862 na esfera estadual e nacional, e elaborar relatório final da etapa estadual dentro dos  
863 prazos previstos por esse regimento. Parágrafo... **Voz ao fundo:** Parágrafo 2º do  
864 décimo e do art. 11... **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do**  
865 **Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Parágrafo 2º do décimo e o *caput* do 11,  
866 mas vou realertá-lo, né, gente. Vamos prestar atenção, porque se a gente passar  
867 adiante e voltar fica complicado. Ok, vamos lá. Parágrafo 1º, a VIII Conferência  
868 Estadual de Saúde será presidida pelo Secretário de Estado e, em sua ausência ou  
869 impedimento, pela secretária adjunta do estado da saúde. Parágrafo 2º, a VIII  
870 Conferência Estadual de Saúde será coordenada pela presidência do Conselho  
871 Estadual de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo vice-presidente ou  
872 pela secretária ou secretário-geral da comissão organizadora. Art. 12, a VIII  
873 Conferência Estadual de Saúde deve seguir ainda as seguintes orientações: Inciso  
874 I, debater o tema e os eixos da XV Conferência, conforme estabeleceu a resolução  
875 nº 500 do Conselho Estadual de Saúde. Inciso II, debater e votar as propostas e  
876 diretrizes para políticas públicas de saúde para o estado e a união, aprovadas na  
877 etapa municipal da XV Conferência Nacional de Saúde. Inciso III, eleger delegados  
878 e delegadas para participarem da XV Conferência Nacional de Saúde. Art. 13, a VIII  
879 Conferência Estadual de Saúde deve encaminhar as propostas de âmbito nacional  
880 para a comissão organizadora da XV Conferência. Art. 14, participam da etapa  
881 estadual as delegas eleitas e os delegados eleitos nas conferências municipais. As  
882 delegadas e os delegados eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde, assim como  
883 convidadas ou convidados e outros participantes nos termos desse regimento.  
884 Parágrafo 1º, serão delegadas e delegados da etapa estadual as conselheiras e os  
885 conselheiros estaduais titulares e suplentes, assim como delegadas eleitas e  
886 delegados eleitos pelo pleno do conselho estadual saúde constituindo em seu  
887 conjunto 10% do número total das delegadas e delegados municipais eleitos nas  
888 conferências municipais. Parágrafo 2º, os critérios de participação para a etapa  
889 estadual serão estabelecidos pelo conselho estadual de saúde, observando a  
890 recomendação 38 e 39 desse regimento. Parágrafo 3º, a atualização dos dados



891 junto ao sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS será feito  
892 pelo Conselho Estadual de Saúde será feita até o dia 30 de abril de 2015. Art. 15º,  
893 na etapa estadual serão eleitos as alegadas e os alegados que participarão da  
894 etapa nacional de forma paritária, conforme a resolução 453 de 2012 do conselho  
895 nacional de saúde. Parágrafo 1º, as propostas e diretrizes que incidirão sobre a  
896 política de saúde de âmbito nacional serão destacadas do relatório final da etapa  
897 estadual. Parágrafo 2º, o relatório final da etapa estadual será de responsabilidade  
898 do Conselho Estadual de Saúde e deverá ser enviada à comissão organizadora da  
899 etapa nacional até o dia 31 de outubro de 2015. Parágrafo 3º, as despesas com  
900 deslocamento dos delegados e delegadas eleitos na etapa estadual para Brasília  
901 serão de responsabilidade do estado de Minas Gerais. Parágrafo 4º, o Conselho  
902 Estadual de Saúde deve indicar um representante da delegação estadual dentre as  
903 delegas eleitas e os delegados eleitos para articulação com a comissão  
904 organizadora nacional. Parágrafo 5º, as inscrições das delegadas eleitas e dos  
905 delegados eleitos titulares e suplentes para a XV Conferência Nacional de Saúde  
906 deverão ser feitas pela comissão organizadora da etapa estadual e deve ser  
907 enviada a comissão organizadora nacional através do portal da XV Conferência  
908 Nacional de Saúde até o dia 1º de novembro de 2015. Sessão três da etapa  
909 nacional – se você quiser pegar, você quer que eu feche a três aqui, aí você passa  
910 para a quatro em diante? Vamos lá. Art. 16, a etapa nacional da XV Conferência  
911 Nacional de Saúde ocorrerá de 1º a 4 de dezembro de 2015, em Brasília e tem por  
912 objetivos principais analisar e votar o relatório nacional consolidado, elaborado pela  
913 comissão de relatoria com base nos relatórios das conferências estaduais sob a  
914 perspectiva do direito à saúde pública e de qualidade com direito do povo brasileiro.  
915 Parágrafo 1º, a XV Conferência Nacional de Saúde será presidida pelo ministro de  
916 estado da saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo secretário-executivo do  
917 ministério da saúde. Parágrafo 2º, a XV Conferência Nacional de Saúde será  
918 coordenada pela presidência do Conselho Nacional de Saúde e, em sua ausência  
919 ou impedimento, pelo secretário-geral ou secretaria geral da comissão  
920 organizadora. Sessão quatro... **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º**  
921 **secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Capítulo VI, das instâncias deliberativas.  
922 Art. 19º - opa... foi mal! Sessão quatro, do acompanhamento das etapas e do  
923 monitoramento. Art. 17, caberá ao pleno do CES/MG, bem como aos conselhos



924 municipais de saúde, acompanhar o andamento das etapas municipal, estadual e  
925 nacional da XV Conferência Nacional de Saúde. Art. 18, o monitoramento da VIII  
926 Conferência Estadual de Saúde tem como objetivo viabilizar o permanente  
927 acompanhamento por parte do Conselho Estadual de Saúde, dos  
928 encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas nas conferências  
929 estaduais de saúde, nos termos previstos pela lei complementar 141, de 3 de  
930 janeiro de 2012 e pela resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 454, de 14 de  
931 junho de 2012. Parágrafo 1º, o monitoramento sempre será responsabilidade  
932 solidária das três esferas de controle social e tem por objetivo verificar a efetividade  
933 das diretrizes e proposições constantes no relatório final da VIII Conferência  
934 Estadual e da XV Conferência Nacional de Saúde. Parágrafo 2º, o Conselho  
935 Estadual de Saúde de Minas Gerais nomeará comissão permanente de  
936 monitoramento das deliberações da VIII Conferência Estadual de Saúde. Capítulo  
937 V, né, aqui está VI. Das instâncias deliberativas. Art. 19... pois é, porque está  
938 errado... **Vozes ao fundo:** (Discussão acerca do capítulo correto). **Conselheiro**  
939 **Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** “Tá”  
940 bom, então. Art. 19, serão consideradas como instâncias deliberativas da VIII  
941 Conferência Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais, primeiro, a plenária de  
942 abertura. Segundo, os grupos de trabalho. Terceiro, a plenária final. Parágrafo 1º, o  
943 regimento da VIII Conferência Estadual de Saúde será divulgado junto aos  
944 conselhos municipais. Parágrafo 2º, o regimento da etapa estadual proposto e  
945 sistematizado pela comissão organizadora, após consulta virtual por prazo de 20  
946 dias, será apreciado e aprovado em caráter definitivo pelo pleno do Conselho  
947 Estadual de Saúde até maio de 2015. Parágrafo 3º, os dispositivos desse regimento  
948 deverão ser seguidos enquanto não forem modificados pelo pleno do Conselho  
949 Estadual de Saúde após consulta virtual. Parágrafo 4º, a plenária de abertura da VIII  
950 Conferência Estadual de Saúde terá como objetivo deliberar sobre o regulamento  
951 interno da VIII Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais, sendo a mesa de  
952 trabalho composta por uma coordenadora ou coordenador e uma secretária ou  
953 secretário indicados pela comissão organizadora, podendo ser acrescido de mais  
954 membros a critério da comissão organizadora – destaque no parágrafo 4º aí. Ok.  
955 Jurandir e Conceição. Parágrafo 5º, os grupos de trabalho num total de 16 serão  
956 compostos paritariamente por delegados e delegadas, aliás, é ao contrário,



957 delegadas e delegados nos termos da resolução 453 de 2012 do Conselho Nacional  
958 de Saúde com participação de convidadas e convidados deliberarão conforme os  
959 incisos desse parágrafo sobre o relatório consolidado da etapa municipal para a  
960 etapa estadual disponibilizado às delegadas e aos delegados da VIII Conferência  
961 Estadual de Saúde de Minas Gerais. Primeiro, o relatório consolidado da etapa  
962 estadual será lido e votado pelo grupo de trabalho, não cabendo alteração do texto  
963 original – destaque, art. 19, § 5º, I. Inciso II, as delegadas e os delegados  
964 participantes da VIII Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais será  
965 concedido destaque para defesa contrária, favorável ou de supressão das  
966 propostas constantes no relatório consolidado da etapa estadual. Inciso III, as  
967 propostas que obtiverem 70% ou mais dos votos em cada grupo de trabalho e  
968 forem aprovados por 50% mais um do grupo farão parte automaticamente do  
969 relatório final da VIII Conferência Estadual de Saúde. Inciso. **Voz ao fundo:** Art. 19,  
970 I, II e III também. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do**  
971 **CESMG – (FAMEMG/MG):** Isso. Inciso IV. No mesmo, § 5º, II – Paulo. Parágrafo  
972 5º, I, II e III – Jurandir e Conceição. Inciso IV, as propostas constantes do relatório  
973 consolidado da etapa estadual aprovadas entre 40% e 50% dos grupos serão  
974 encaminhadas à plenária final para votação favorável, contrária ou supressão, não  
975 cabendo alteração do texto original. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário**  
976 **geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Destaque! **Conselheiro Júlio Cezar Pereira**  
977 **de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Destaque Jurandir no inciso  
978 IV também. Inciso V, as propostas não contempladas nos incisos I a IV, não  
979 constarão no relatório final da VIII Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais.  
980 **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):**  
981 Destaque também! **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do**  
982 **CESMG – (FAMEMG/MG):** Inciso VI, na etapa estadual da XV Conferência – Paulo  
983 no inciso V. Jurandir em todos e Paulo no inciso V. Inciso VI, na etapa estadual da  
984 XV Conferência Nacional de Saúde não serão acatadas novas propostas dos  
985 grupos de trabalho. Inciso VII, os grupos de trabalho contarão com mesa  
986 coordenadora dos trabalhos composta por uma coordenadora ou um coordenador,  
987 uma secretária ou um secretário e uma relatora ou um relator, escolhidos pelo  
988 grupo e uma facilitadora/relatora ou facilitador/relator indicados pela comissão  
989 organizadora com autonomia para consolidar o relatório do grupo. Havendo



990 necessidade facultar-se à comissão de relatoria agregar mais relatoras ou relatores  
991 indicados. Inciso VII... **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do**  
992 **CESMG – (CNBB-LESTEII): Destaque! Conselheiro Júlio Cezar Pereira de**  
993 **Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG): Destaque do Jurandir no inciso**  
994 VII. Inciso VIII, os grupos de trabalho terão participação de delegadas e delegados,  
995 convidadas e convidados aleatória e paritariamente distribuídos, conforme  
996 numeração no crachá. Inciso IX... **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral**  
997 **do CESMG – (CNBB-LESTEII): Destaque! Conselheiro Júlio Cezar Pereira de**  
998 **Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG): Destaque no inciso VIII. Inciso**  
999 IX, somente poderá se candidatar a delegada e o delegado a etapa nacional os  
1000 participantes que obtiverem 75% de presença dos grupos, comprovados por meio  
1001 de lista de presença. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG**  
1002 **– (CNBB-LESTEII): Destaque! Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º**  
1003 **secretário do CESMG – (FAMEMG/MG): Essa eu já sabia que teria destaque,**  
1004 **fiquei caladinho esperando (risos). Inciso X, somente será concedido certificado de**  
1005 **participação na VIII Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais aos que**  
1006 **obtiverem 75% de presença nos grupos, comprovados por meio de lista de**  
1007 **presença. Até eu estou com vontade de pedir destaque nisso aqui, mas não vou**  
1008 **não (risos). O Jurandir pediu aí e eu me sinto contemplado. Inciso XI, somente**  
1009 **participarão da plenária final as delegadas e os delegados que obtiverem 75% de**  
1010 **frequência nos trabalhos de grupo, comprovados por meio de lista de presença. É...**  
1011 **Voz ao fundo: Destaque! Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º**  
1012 **secretário do CESMG – (FAMEMG/MG): Parágrafo 5º, ainda... é 6º aqui, né.**  
1013 **Parágrafo 6º, a plenária final terá como objetivo aprovar o relatório consolidado dos**  
1014 **grupos de trabalho que constituirá o relatório final da conferência, devendo**  
1015 **expressar o resultado dos debates das etapas municipal e estadual, bem como**  
1016 **conter diretrizes estaduais e nacionais para formulação de políticas para o SUS em**  
1017 **todas as esferas de governo e aprovar as moções de âmbito estadual e nacional.**  
1018 **Inciso I, o relatório consolidado com as propostas aprovadas de acordo com o inciso**  
1019 **III, do § 5º, do art. 19 deste regimento, será encaminhado para plenária final para**  
1020 **conhecimento. Inciso II, o relatório aprovado na plenária final da VIII Conferência**  
1021 **Estadual de Saúde será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde, à**  
1022 **Secretaria Estadual de Saúde e à comissão organizadora da XV Conferência**





1023 Nacional de Saúde, devendo ser editado no primeiro trimestre de 2016 e  
1024 amplamente divulgado por meios eletrônicos e impressos com versão em Braille e  
1025 servirá de base para a etapa de monitoramento. **Voz ao fundo:** Destaque!  
1026 **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG –**  
1027 **(FAMEMG/MG):** É o art. 19, § 6º, II. Capítulo VII, da estrutura e composição da  
1028 comissão organizadora. Art. 20, a comissão organizadora da VIII Conferência  
1029 Estadual de Saúde será composta por 8 membros indicados pelo Conselho  
1030 Estadual de Saúde, conforme resolução. Parágrafo único. **Voz ao fundo:** Destaque!  
1031 **Voz ao fundo:** Art. 20? **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário**  
1032 **do CESMG – (FAMEMG/MG):** É art. 20. Parágrafo único, a comissão organizadora  
1033 será coordenada pela presidência do Conselho Estadual de Saúde. Art. 21, a  
1034 comissão organizadora terá a seguinte estrutura: inciso I, coordenadora-geral ou  
1035 coordenador-geral e, em sua ausência, representados pela secretária-geral ou  
1036 secretário-geral. Inciso II, secretária-geral ou secretário-geral, secretária-adjunta ou  
1037 secretário-adjunto. Inciso III, relatora-geral ou relator-geral, relatora-adjunta ou  
1038 relator-adjunto. Inciso IV, coordenadora ou coordenador de comunicação,  
1039 informação e acessibilidade. Inciso V, coordenadora ou coordenador de articulação  
1040 e mobilização. Inciso VI, coordenadora ou coordenador de infraestrutura e  
1041 acessibilidade. Inciso VII, coordenadora ou coordenador de cultura e educação  
1042 popular. Parágrafo 1º... **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do**  
1043 **CESMG – (CNBB-LESTEII):** Art. 21? **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza,**  
1044 **1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Art. 21. **Conselheiro Jurandir**  
1045 **Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Destaque! **Conselheiro**  
1046 **Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Nele  
1047 todo, né. Parágrafo 1º... na verdade, art. 21 até o inciso VII, que ele está pedindo  
1048 destaque, o Jurandir. Parágrafo 1º... **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-**  
1049 **Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Renato também.  
1050 **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG –**  
1051 **(FAMEMG/MG):** Renato também. Art. 21, incisos I ao VII. Parágrafo 1º do art. 21,  
1052 os membros da secretaria geral, comunicação, informação e acessibilidade,  
1053 coordenação de articulação e mobilização, coordenação de infraestrutura e  
1054 acessibilidade e coordenação de cultura e educação popular serão indicados pelo  
1055 pleno do CES-MG, entre os integrantes da comissão organizadora da VIII



1056 Conferência Estadual de Saúde. Parágrafo 2º, a secretaria e as coordenações  
1057 referidas nos incisos II, IV, V, VI e VII – uai, não, não... aqui é outra... **Conselheiro**  
1058 **Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde**  
1059 **(CUT/MG):** Pode fazer a leitura. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º**  
1060 **secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Contarão com a secretária adjunta ou  
1061 secretário adjunto e uma coordenadora adjunta ou coordenador adjunto a serem  
1062 definidos entre os conselheiros estaduais de saúde pela comissão organizadora.  
1063 Art. 22, a comissão organizadora contará com comitê executivo, coordenado pela  
1064 mesa diretora do CES que trabalhará de modo articulado com os demais órgãos da  
1065 secretaria de estado da saúde, instâncias, entidades e movimentos sociais,  
1066 populares e sindicais envolvidos para apoio técnico, administrativo, financeiro,  
1067 logístico e de infraestrutura da VIII Conferência Estadual de Saúde. Parágrafo  
1068 único, o comitê executivo será composto por: inciso I, integrantes da mesa diretora  
1069 do CES; inciso II, integrantes da comissão organizadora; inciso III, integrantes da  
1070 secretaria de estado da saúde. Capítulo VIII, das atribuições das comissões. Art. 23,  
1071 a comissão organizadora da VIII Conferência Estadual de Saúde tem as seguintes  
1072 atribuições: promover as ações necessárias para realização da VIII Conferência  
1073 Estadual de Saúde, atendendo as deliberações do CES e da Secretaria de Estado  
1074 da Saúde e propor: a) detalhamento de sua metodologia; b) os nomes dos  
1075 expositores, debatedoras e expositores e debatedores das mesas redondas e  
1076 participantes das demais atividades; c) os critérios para participação e definição das  
1077 convidadas e dos convidados estaduais e nacionais a serem aprovados pelo pleno  
1078 do CES-MG; d) a apresentação das ementas para as expositores e debatedoras,  
1079 expositores e debatedores das mesas; e) a organização das delegadas e delegados  
1080 indicados ou eleitos por entidades estaduais, de usuários, de trabalhadores, de  
1081 gestores e prestadores de serviços de saúde a serem aprovados pelo pleno do  
1082 CES-MG. Inciso II, enviar todos os esforços necessários ao cumprimento das  
1083 condições de infraestrutura e acessibilidade a etapa estadual e nacional. Inciso III,  
1084 acompanhar a execução orçamentária da etapa estadual e nacional. Inciso IV,  
1085 analisar e aprovar a prestação de contas da VIII Conferência Estadual de Saúde.  
1086 Inciso V, encaminhar até 60 dias após o encerramento da conferência, o relatório  
1087 final da VIII Conferência Estadual de Saúde ao CES-MG e à Secretaria de Estado  
1088 da Saúde com prazo de edição previsto para o trimestre de 2016, para ampla



1089 divulgação e início da etapa de monitoramento. Inciso VI, apreciar os recursos  
1090 relativos ao credenciamento de delegadas e delegados, assim como discutir  
1091 questões pertinentes à VIII Conferência Estadual de Saúde submetendo-as, quando  
1092 necessário, ao pleno do CES-MG. Inciso VII, indicar como apoiadores pessoas e  
1093 representantes de entidades ou movimentos com contribuição significativa em cada  
1094 área para integrarem as comissões, caso julguem necessário. Art. 24, a  
1095 coordenadora geral ou o coordenador geral cabe: Inciso I, convocar reuniões da  
1096 comissão organizadora; inciso II, coordenar as reuniões e atividades da comissão  
1097 organizadora; inciso III, submeter à aprovação do CES as propostas e os  
1098 encaminhamentos da comissão organizadora; inciso IV, supervisionar todo o  
1099 processo de organização da VIII Conferência Estadual de Saúde. Art. 25, a  
1100 secretária geral ou o secretário geral cabe: inciso I, organizar a pauta das reuniões  
1101 da comissão organizadora; inciso II participar das reuniões do comitê executivo;  
1102 inciso III, ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e  
1103 encaminhados em função da realização da VIII Conferência Estadual de Saúde;  
1104 inciso IV, encaminhar os documentos produzidos pela comissão organizadora da  
1105 VIII Conferência Estadual para providências; inciso V, substituir a coordenadora  
1106 geral ou o coordenador geral nos seus impedimentos. Art. 26, a relatora ou o relator  
1107 geral cabe: inciso I coordenar a comissão de relatoria da etapa estadual; inciso II,  
1108 encaminhar em tempo hábil os relatórios das conferências municipais da comissão  
1109 organizadora da VIII Conferência Estadual de Saúde; inciso III, orientar o processo  
1110 de trabalho dos relatores das plenárias e dos grupos de trabalho; inciso IV,  
1111 consolidar os relatórios da etapa municipal e prepara-los para distribuição às  
1112 delegadas e delegados da etapa estadual; inciso V, sistematizar a produção dos  
1113 grupos de trabalho; inciso VI, coordenar a elaboração e organização das moções de  
1114 âmbito estadual e nacional aprovadas na plenária final da VIII Conferência Estadual  
1115 de Saúde; inciso VI, estruturar o relatório final da VIII Conferência Estadual de  
1116 Saúde a ser apresentando ao CES-MG e à Secretaria de Estado da Saúde.  
1117 Parágrafo único, a relatora ou o relator geral, a relatora adjunta ou o relator adjunto  
1118 serão indicados pelo pleno do CES-MG, sendo um deles necessariamente  
1119 conselheiro estadual de saúde. Art. 27, a coordenadora ou o coordenador de  
1120 comunicação, informação e acessibilidade cabe: inciso I, propor a política de  
1121 divulgação da VIII Conferência Estadual de Saúde; inciso II, promover a divulgação



1122 do regimento interno da VIII Conferência Estadual de Saúde; inciso III, orientar as  
1123 atividades de comunicação social da VIII Conferência Estadual de Saúde; inciso IV,  
1124 promover ampla divulgação da VIII Conferência Estadual de Saúde nos meios de  
1125 comunicação social, inclusive o virtual; inciso V, articular em conjunto com a mesa  
1126 diretora do CES e de órgãos de comunicação da Secretaria de Estado da Saúde a  
1127 elaboração de um plano geral de comunicação da conferência. Parágrafo único, a  
1128 comissão de comunicação e informação assegurará que todo o material da VIII  
1129 Conferência Estadual de Saúde seja produzido de maneira a garantir  
1130 acessibilidade, conforme disposto no manual de acessibilidade SPED do Conselho  
1131 Nacional de Saúde. Art. 28, a coordenadora ou o coordenador de infraestrutura e  
1132 acessibilidade cabe: inciso I, envidar todos os esforços necessários ao cumprimento  
1133 das condições de infraestrutura e acessibilidade necessárias à realização da VIII  
1134 Conferência Estadual de Saúde referente ao local, equipamentos e instalações  
1135 audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação,  
1136 tradutor de sinais; inciso II, supervisionar juntamente com a comissão organizadora  
1137 a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da VIII  
1138 Conferência Estadual de Saúde; inciso III, propor os meios de acessibilidade com  
1139 vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais,  
1140 assegurando condições para a sua efetiva participação nos termos do manual de  
1141 acessibilidade do Conselho Nacional de Saúde. Art. 29, a coordenadora ou o  
1142 coordenador de mobilização e articulação, cabe: inciso I estimular a organização e a  
1143 realização das conferências de saúde em todos os municípios, estado, em todas as  
1144 etapas da XV Conferência Nacional de Saúde; inciso II, mobilizar e estimular a  
1145 participação paritária das usuárias e dos usuários em relação ao conjunto das  
1146 delegadas e dos delegados de todas as etapas da XV Conferência Nacional de  
1147 Saúde; inciso III, mobilizar e estimular a participação paritária das trabalhadoras e  
1148 dos trabalhadores de saúde em relação à soma das delegadas e dos delegados  
1149 gestores e prestadores de saúde; inciso IV, fortalecer e articular o intercâmbio  
1150 município-município e incentivar a troca de experiências positivas sobre o alcance  
1151 do tema das etapas estadual e nacional da XV Conferência Nacional de Saúde;  
1152 inciso V, garantir a articulação dos movimentos sociais, populares e sindicais para  
1153 realização do ato político em cada uma das três etapas com vistas a sensibilizar a  
1154 opinião pública para o tema e para os eixos temáticos da XV Conferência Nacional



1155 de Saúde. Art. 30, a coordenadora ou o coordenador de cultura e educação popular,  
1156 cabe: inciso I, identificar grupos de arte e cultura, especialmente aqueles que  
1157 desenvolvem ações no âmbito da saúde e mobilizá-los para participar do processo  
1158 de construção da VIII Conferência Estadual de Saúde e da XV Conferência  
1159 Nacional de Saúde; inciso II, participar diretamente da programação cultural da VIII  
1160 Conferência Estadual de Saúde; inciso III, contribuir com a construção metodológica  
1161 da VIII Conferência Estadual de Saúde, identificando e compartilhando referências,  
1162 dinâmicas, vivências e práticas que promovam o diálogo e a articulação entre o  
1163 saber e o protagonismo popular no âmbito da conferência; inciso IV, assessorar a  
1164 coordenação de infraestrutura no que concerne às condições de acessibilidade  
1165 contemplando as particularidades socioculturais e regionais dos diferentes grupos  
1166 sociais presentes, como também no cuidado à saúde disponibilizada aos  
1167 participantes; inciso V, propor práticas e dinâmicas de acolhimento e de  
1168 humanização no espaço da etapa estadual da VIII Conferência Estadual de Saúde.  
1169 Art. 31, ao comitê executivo da VIII Conferência Estadual de Saúde, cabe: inciso I,  
1170 garantir o cumprimento do termo de referência, aprovado pela comissão  
1171 organizadora, seu acompanhamento e sua fiscalização e execução na etapa  
1172 estadual; inciso II...**Voz ao fundo: Destaque. Conselheiro Júlio Cezar Pereira de**  
1173 **Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG): Destaque no art. 31, inciso I.**  
1174 Inciso II, complementar as deliberações da comissão organizadora; inciso III,  
1175 organizar a dinâmica de trabalho entre a comissão organizadora e a secretaria do  
1176 estado da saúde; inciso IV, enviar orientações e informações relacionadas às  
1177 matérias aprovadas pela comissão organizadora aos conselhos municipais de  
1178 saúde, aos movimentos sociais, populares e sindicais, aos gestores e prestadores  
1179 de serviço de saúde e as demais entidades da sociedade civil sobre a VIII  
1180 Conferência Estadual de Saúde e a XV Conferência Nacional de Saúde; inciso V,  
1181 apoiar a etapa municipal na condução dos atos preparatórios para VIII Conferência  
1182 Estadual de Saúde; inciso VI, elaborar o orçamento e solicitar suplementações  
1183 necessárias; inciso VII, organizar a prestação de contas e encaminhar informes à  
1184 comissão organizadora da VIII Conferência Estadual de Saúde; inciso VIII, reunir os  
1185 textos das apresentações das expositoras/debatedoras e dos  
1186 expositores/debatedores para fins de registro e divulgação; inciso IX, apresentar  
1187 propostas para atividades e infraestrutura e acessibilidade para a VIII Conferência



1188 Estadual de Saúde; inciso X, solicitar a participação de técnicos dos órgãos da  
1189 secretaria de estado da saúde no exercício de suas atribuições para contribuir em  
1190 caráter temporário ou permanente com a organização da VIII Conferência Estadual  
1191 de Saúde; inciso XI, providenciar a divulgação do regimento e do regulamento da  
1192 VIII Conferência Estadual de Saúde; inciso XII, propor a celebração e acompanhar a  
1193 execução dos contratos e convênios necessários à realização da VIII Conferência  
1194 Estadual de Saúde; inciso XIII, formular a sistemática de credenciamento e votação  
1195 da VIII Conferência Estadual de Saúde; inciso XIV, acompanhar o credenciamento  
1196 das convidadas e dos convidados e das delegadas e dos delegados da etapa  
1197 estadual; inciso XV, organizar os procedimentos para votação das delegadas e dos  
1198 delegados para a etapa estadual e os seus controles necessários. Inciso XVI,  
1199 propor e organizar a secretaria da VIII Conferência Estadual de Saúde – uai, é isso,  
1200 né; inciso XVII, promover em articulação com a coordenação de comunicação e  
1201 informação e a coordenação de mobilização e articulação a divulgação da VIII  
1202 Conferência Estadual de Saúde, considerando os princípios e as condições de  
1203 acessibilidade; inciso XVIII, providenciar os atos e encaminhamentos pertinentes ao  
1204 fluxo dos gastos com as devidas previsões e cronogramas com aplicação. Art. 32,  
1205 as adjuntas e adjuntos correspondentes à estrutura da comissão organizadora  
1206 previsto no art. 21 desse regimento substituirão as respectivas coordenadoras e  
1207 coordenadores, secretária geral ou secretário geral, relatora geral ou relator geral,  
1208 em caso de impedimentos. Capítulo IX, dos participantes. Art. 33, a etapa nacional  
1209 da XV Conferência Nacional de Saúde contará com 4.322 participantes, sendo  
1210 3.248 delegados e delegadas, 976 convidados e convidadas, 98 por  
1211 credenciamento livre nos termos da resolução nº 500 de 2015. Parágrafo 1º, a  
1212 etapa estadual da VIII Conferência Estadual de Saúde contará com 3.000  
1213 participantes, sendo 2.200 delegados e delegadas, 660 convidados e convidadas,  
1214 66 por credenciamento livre e 74 expositores, debatedores e demais trabalhadores,  
1215 colaboradores da conferência por definição da comissão organizadora, nos termos  
1216 desse regimento, conforme o anexo I. Parágrafo II, a definição dos participantes da  
1217 VIII Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais nas etapas municipais e  
1218 estadual buscará atender o seguintes critérios de equidade: inciso I, gênero,  
1219 identidade de gênero e diversidade sexual; inciso II, étnico, raciais, de modo a  
1220 garantir a representatividade aos diversos grupos que compõem as populações



1221 negras, indígenas e as comunidades originárias e tradicionais respeitadas as  
1222 diferenças e proporcionalidades locais; inciso III, representatividade rural e urbana  
1223 considerando os trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade; inciso IV,  
1224 geracional, estimulando especialmente a participação de entidades coletivas e  
1225 movimentos de jovens e de idosas e de idosos e de aposentadas e aposentados;  
1226 inciso V, pessoas com deficiência e com necessidades especiais, patologias e  
1227 doenças raras ou negligenciadas – destaque no... **Voz ao fundo:** Quem é o nome?  
1228 Quem pediu? Eni Carajá. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º**  
1229 **secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Eni. É no art. 33, IV. É isso, ok. Inciso V,  
1230 pessoas com deficiência e necessidades especiais, patologias e doenças raras ou  
1231 negligenciadas... **Voz ao fundo:** Foi esse que a Eni pediu eu acho... **Conselheiro**  
1232 **Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Então  
1233 foi no V e não no IV. Beleza, ok. Está marcado aqui já. Parágrafo 3º, a composição  
1234 do conjunto total de delegadas e delegados da VIII Conferência Estadual de Saúde  
1235 deverá garantir o mínimo de 50% de mulheres do total de cada delegação.  
1236 Parágrafo 4º, nos termos do § 4º, do art. 1º da lei 8.142 de 1990 e nos termos da  
1237 resolução 453 de 2012 do conselho nacional de saúde, a representação dos  
1238 usuários e das usuárias nas etapas municipal, estadual e nacional da XV  
1239 Conferência Nacional de Saúde será paritária em relação ao conjunto de  
1240 representantes do governo, prestadores de serviços, trabalhadores e trabalhadoras  
1241 da saúde, sendo assim configurada a participação: inciso I, 50% dos participantes  
1242 serão representantes de usuários e de suas entidades e movimentos; inciso II, 25%  
1243 dos participantes serão representantes das trabalhadoras e dos trabalhadores de  
1244 saúde; e inciso III, 25% serão representantes de gestores e de prestadores de  
1245 serviços de saúde, o número de convidadas e de convidados equivale a 30% do  
1246 número total de delegadas e de delegados ajustado para múltiplo de 4.  
1247 Participantes livres equivalente a 10% do número de convidadas e de convidados e  
1248 expositores e debatedores definidos pela comissão organizadora. Art. 34, os  
1249 participantes da etapa estadual distribuir-se-ão em 4 categorias: inciso I, delegadas  
1250 e delegados com direito a voz e voto; inciso II, convidadas e convidados com direito  
1251 a voz; inciso III, participantes livres... destaque no II? **Voz ao fundo:** Não...  
1252 **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG –**  
1253 **(FAMEMG/MG):** Ah, “tá”... aí já não sou eu essa parte. Inciso III, participantes livres



1254 com direito a voz nas mesas de debates; inciso IV, palestrantes e debatedores a  
1255 convite da comissão organizadora com direito a voz nas mesas de debate. Art. 35,  
1256 as delegadas e os delegados da XV Conferência Nacional de Saúde serão eleitas e  
1257 eleitos nas etapas estadual e do distrito federal e pelo Conselho Nacional de Saúde.  
1258 Art. 36, as delegadas e os delegados da VIII Conferência Estadual de Saúde serão  
1259 eleitas e eleitos na etapa municipal e eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde,  
1260 obedecendo as seguintes regras: inciso I, distribuição do total de delegadas e de  
1261 delegados proporcionalmente por população dos municípios do estado, mantido  
1262 como piso o número de delegadas e de delegados participantes da VII Conferência  
1263 Estadual de Saúde; inciso II, o número final de delegadas e de delegados dos  
1264 municípios será distribuído de 4 para cumprimento... não, “perai”... O número final  
1265 de delegadas e delegados por municípios será múltiplo de 4, para cumprimento do  
1266 previsto no § 4º do art. 33 deste regimento; inciso III, serão delegadas e delegados  
1267 na VIII Conferência Estadual de Saúde as conselheiras e conselheiros estaduais  
1268 titulares 52 e suplentes 52, assim como delegadas e delegados eleitas e eleitos  
1269 pelo pleno do CES-MG, constituindo em seu conjunto 10% do número total das  
1270 delegadas e dos delegados municipais previstos na resolução 500 de 2015 do  
1271 Conselho Nacional de Saúde. Parágrafo único, as delegadas eleitas e delegados  
1272 eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde, preservada a paridade, serão escolhidos  
1273 entre: a) gestores e prestadores de serviços em saúde municipal, estadual e  
1274 federal; b) entidade de trabalhadores de saúde; c) entidades e movimentos de  
1275 usuários – está no art. 37 aqui, já está acabando, você fecha... tem um ali que eu já  
1276 marquei. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho**  
1277 **Estadual de Saúde (CUT/MG):** Art. 37, gente for ir embora, gentileza deixar os  
1278 crachás aqui. Tem cartaz aqui do ato do dia 18. Vamos lá. Art. 37, serão eleitas e  
1279 eleitos nas etapas municipal e estadual 30% de delegadas e delegados suplentes  
1280 de cada segmento para substituição se necessário de titulares e de cada etapa da  
1281 XV Conferência Nacional de Saúde. Art. 38, as conselheiras e os conselheiros  
1282 estaduais e nacionais de saúde titulares e suplentes poderão ser delegadas e  
1283 delegados para participarem da VIII Conferência Estadual de Saúde nos seguintes  
1284 termos: inciso I, etapa estadual – conselheiras e conselheiros de saúde estaduais;  
1285 inciso II, etapa nacional – conselheiras e conselheiros nacionais de saúde.  
1286 Parágrafo único, as conselheiras e conselheiros nacionais poderão participar das





1287 etapas municipal e estadual como convidados. Art. 39, as convidadas e os  
1288 convidados para a VIII Conferência Estadual de Saúde poderão ser escolhidas  
1289 entre: inciso I, participantes de plenária popular regional sudeste; inciso II,  
1290 participantes da XIX Plenária Nacional de conselhos e movimentos sociais; inciso  
1291 III, participantes de debates, encontros e conferências livres realizadas por unidade  
1292 de saúde, entidades sindicais e da sociedade civil, movimentos e associações  
1293 comunitárias, escolas, vilas, bairros, assentamentos, comunidades, inclusive  
1294 virtuais, distrito ou regiões desde que abertas e informadas no portal da XV  
1295 Conferência Nacional de Saúde em cadastro específico; inciso IV, representantes  
1296 de entidades e instituições de âmbito estadual, pesquisadores e personalidades do  
1297 campo científico ou popular com atuação relevante na área da saúde; inciso V,  
1298 entidades e movimentos populares, sindicais, dos povos indígenas e quilombolas,  
1299 trabalhadoras e trabalhadores rurais e assentados, movimento feminista e de  
1300 mulheres, movimento negro, movimento LGBT, da luta antimanicomial, da luta  
1301 contra a AIDS, comunidade dos rios, do campo e da floresta, comunidades  
1302 extrativistas, coletivos da juventude e movimentos estudantis, portadores de  
1303 patologias, pessoas com deficiências, idosos e aposentados, população em  
1304 situação de rua, população cigana e demais populações em situação de  
1305 vulnerabilidade social. Parágrafo 1º, para que se faça jus a condição de convidadas  
1306 e convidados, os representantes destacados nos incisos deste art. devem ter  
1307 participado da plenária popular sudeste, da XIX Plenária Nacional de Conselhos e  
1308 Movimentos Sociais ou de, pelo menos, da etapa municipal. Parágrafo 2º, poderão  
1309 ser convidados representantes de entidades e instituições nacionais. Art. 40, os  
1310 conselhos municipais ou respectivas comissões organizadoras das plenárias e  
1311 conferências municipais comunicarão à comissão organizadora do Conselho  
1312 Estadual de Saúde a presença de pessoas com deficiência ou com necessidades  
1313 especiais para acessibilidade, alimentação e creche para criança em período de  
1314 amamentação, para que sejam garantidas as condições necessárias para a sua  
1315 plena participação. Capítulo X, dos recursos financeiros... **Voz ao fundo:**  
1316 (Inaudível). **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho**  
1317 **Estadual de Saúde (CUT/MG):** No capítulo X? No art. 40? **Conselheiro Júlio**  
1318 **Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Qual o seu  
1319 nome? O seu nome? **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do**



1320 **Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Art. 41... nome? Art. 41, as despesas  
1321 com a preparação e realização da etapa estadual da VIII Conferência Estadual de  
1322 Saúde correrão a conta de dotação orçamentária do CES-MG, da Secretaria do  
1323 Estado da Saúde, fundo estadual da saúde. Parágrafo único, a Secretaria de  
1324 Estado da Saúde, fundo estadual da saúde, arcará com as despesas relativas da  
1325 etapa estadual da VIII Conferência Estadual de Saúde da seguinte forma: inciso I,  
1326 delegadas e delegados que são conselheiros estaduais de saúde terão todas as  
1327 despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento para Belo Horizonte  
1328 custeadas pela secretaria de estado da saúde; inciso II, delegadas eleitas e  
1329 delegados eleitos na etapa municipal terão as suas despesas de deslocamento para  
1330 Belo Horizonte custeadas pelos seus respectivos municípios, secretarias municipais  
1331 de saúde, fundo municipal de saúde. As despesas com alimentação e hospedagem  
1332 em Belo Horizonte serão custeadas pelo secretaria de estado da saúde, fundo  
1333 estadual de saúde. Inciso II, destaque – Paulo. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira**  
1334 **de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Art. 41. **Conselheiro**  
1335 **Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde**  
1336 **(CUT/MG):** Art. 41, II – Paulo. Inciso III, convidadas e convidados terão as suas  
1337 despesas com alimentação no local do evento custeadas pela secretaria de estado  
1338 da saúde, fundo estadual de saúde; inciso IV, expositoras/debatedoras e  
1339 expositores/debatedores terão suas despesas com deslocamento, hospedagem e  
1340 alimentação custeadas pela secretaria de estado da saúde, fundo estadual de  
1341 saúde; inciso V, participantes livres terão suas despesas com alimentação no local  
1342 do evento custeada pela secretária de estado da saúde, fundo estadual de saúde.  
1343 Capítulo XI, das disposições gerais. Art. 42, a metodologia da VIII Conferência  
1344 Estadual de Saúde será objetivo do regimento da conferência e de resolução do  
1345 Conselho Estadual de Saúde. Art. 43, os casos omissos nesse regimento serão  
1346 resolvidos pela comissão organizadora da VIII Conferência Estadual de Saúde, *ad*  
1347 *referendum* pelo pleno do Conselho Estadual de Saúde. Art. 44, essa resolução  
1348 entra em vigor na data de sua publicação para consulta virtual – que já foi colocado.  
1349 Parágrafo único, serão consideradas etapas municipais e estadual as modificações  
1350 propostas na consulta virtual e pelo CES-MG apreciadas e aprovadas pelo pleno do  
1351 conselho estadual de saúde em reunião no mês de maio – que é de hoje – em  
1352 caráter definitivo. O plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua reunião de



1353 hoje, ordinária, Fausto que é o presidente do nosso conselho assina e homologa  
1354 essa resolução aprovada pelos membros. Ok. Gente, então tem um quadro que  
1355 vem falando a distribuição dos delegados... **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de**  
1356 **Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Só uma pergunta que eu acho  
1357 importante. Esses anexos não estão citados no corpo lá em cima, está em algum  
1358 lugar? Segundo o anexo tal... **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-**  
1359 **Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Eu acho que não estiver  
1360 citado, a gente tem que citá-los. Coloca depois a comissão organizadora para a  
1361 gente fazer... **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do**  
1362 **CESMG – (FAMEMG/MG):** Conforme anexo... **Conselheiro Ederson Alves da**  
1363 **Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Eu acho que  
1364 é importante. Vamos lá. Eu vou só fazer a leitura: delegados por número de  
1365 habitantes dos municípios. Até 50.000 habitantes tem direito a 4 delegados; de  
1366 50.000 a 100.000 – 8 delegados; de 100.000 a 200.000 – 12 delegados; de 200.000  
1367 a 400.000 – 16 delegados; de 400.000 a 2.000.000 – 32 delegados; acima desse  
1368 número – 64 delegados. Vamos lá. O anexo II é a distribuição da nacional. Então  
1369 não tem nem como discutir porque já é um critério populacional que o conselho  
1370 nacional utiliza. Minas Gerais tem 232 delegados. É isso? É isso! Minas Gerais tem  
1371 232 delegados. Então é esse que é o nosso regimento proposto. Então vamos  
1372 agora aos destaques colocados, vamos lá? **Vozes ao fundo:** (Diálogo não  
1373 compreensível). **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do**  
1374 **Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** “Tá”. Eu acho que é importante até  
1375 mesmo fazer a instrução... eu quero convidar a comissão organizadora a compor a  
1376 mesa, eu acho que é importante todos estarem presentes da comissão  
1377 organizadora. Vem cá Sandra e Conceição. Vem. **Vozes ao fundo:** (Diálogo entre a  
1378 mesa sem microfone). **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:**  
1379 Da comissão que trabalhou o regimento, aqui tem 4... 5 que trabalhou.. todo mundo  
1380 trabalhou... essa comissão foi escolhida na última reunião do conselho antes da  
1381 eleição da mesa diretora. Então, essas pessoas já estavam trabalhando na  
1382 comissão organizadora. Olha só, eu acho importante a gente falar bem rapidinho,  
1383 antes eu queria ter feito isso antes de ler o regimento, porque, olha só: essa  
1384 conferência, ela tem muitas novidades em relação às conferências anteriores. As  
1385 grandes novidades dela são em relação a abertura para inclusão de todas as



1386 formas possíveis. Essa inclusão ela acontece de duas formas muito claras. A  
1387 primeira delas é que as conferências municipais são abertas, não tem delegados  
1388 eleitos em conferência regional para conferência municipal. O regimento da XV  
1389 Conferência Nacional propõe que as conferências municipais sejam abertas ao  
1390 público, que os principais temas das conferências não seja a eleição de delegados.  
1391 Uma parte significativa dos municípios, a gente sabe que não é a maioria, mas uma  
1392 parte significativa, logo que fala que vai ter conferência nacional, já trata de marcar  
1393 reunião rapidamente que dá o nome de conferência para escolher os delegados  
1394 sem a representatividade que as pessoas... que precisa ter. O estudo que a XV  
1395 Conferência Nacional de Saúde fez... a coordenação fez e o Conselho Nacional de  
1396 Saúde fez é que grande parte das pessoas que participaram das dez últimas  
1397 plenárias, das últimas conferências de saúde são as mesmas pessoas e que os  
1398 setores mais excluídos da sociedade continuam excluídos, não apenas do sistema  
1399 de saúde, mas excluído da participação e do controle social sem direito de defesa  
1400 dos seus direitos, dos seus direitos da saúde. Não tem voz em lugar nenhum. Não  
1401 tem nas conferências, não tem nos conselhos, porque tem sido muito recorrente as  
1402 mesmas pessoas e crescendo a cada dia um número imenso de pessoas que  
1403 reclamam e denunciam ao ministério público, às comissões organizadoras, aos  
1404 conselhos de saúde a falta de oportunidades de participação nas conferências.  
1405 Então, por isso, que por uma questão de inclusão, para garantir a acessibilidade  
1406 daqueles movimentos inscritos aqui, que são os movimentos de igualdade racial,  
1407 são os movimentos de gênero... as mulheres são maioria na sociedade, são maioria  
1408 absoluta no setor saúde, são maioria absurda nos serviços de saúde. As mulheres  
1409 não são maioria nas conferências. Então essa conferência precisa ter paridade na  
1410 estadual. Então os municípios que estão elegendo delegados tem que seguir todo o  
1411 regimento. Tem que ter 50% de mulheres e 50% de homens na delegação. É  
1412 importante ter juventude, estudantes (aplausos). É importante ter povos indígenas  
1413 na conferência. Minas Gerais é um dos estados que mais tem população cigana,  
1414 por exemplo, essa população passa longe das conferências. Elas não sabem o que  
1415 está acontecendo, não são convidadas para os espaços, não estão presentes nas  
1416 conferências. Os ribeirinhos, os povos do campo, enfim, então esse regimento... a  
1417 gente está chamando muita atenção... a gente está chamando a atenção que ao  
1418 fazer os destaques. Aliás, ao fazer o regimento, desculpa, a comissão organizadora



1419 tentou manter a mesma preocupação da Conferência Nacional para a Conferência  
1420 Estadual... para a etapa estadual e para as municipais também. Então a ideia é que  
1421 ao fazer os destaques a gente está, de fato, preocupada em manter os principais  
1422 dispositivos da XV Conferência, ou seja, se eu vou para a XV e eu discordo de  
1423 todos os itens do regimento da XV, se eu mudo totalmente o regimento da XV e na  
1424 VIII, e nas municipais, então eu vou levar uma delegação mineira que vai pensar  
1425 totalmente diferente e oposto da concepção que está sendo trabalhada na  
1426 Conferência Nacional. Então é importantíssimo ter essa preocupação da inclusão,  
1427 da abertura em Minas e nos municípios mineiros que eles sejam compatíveis com a  
1428 preocupação da XV Conferência. Que a gente consiga manter esse alinhamento  
1429 das conferências... da etapa municipal, estadual e nacional. Se não os outros  
1430 estados da federação, todos levam 30% de novatos, 50% de mulheres, juventude,  
1431 os estudantes e etc. Levam os idosos, enfim, todo aquele povo que está descrito ali  
1432 e Minas Gerais continua com a mesma delegação, com a mesma situação, a  
1433 mesma regra... **Voz ao fundo:** Com a mesma cara. **Conceição Resende,**  
1434 **Assessoria do Gabinete SES/MG:** Então... **Conselheiro Ederson Alves da Silva,**  
1435 **Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Você precisa  
1436 concluir Conceição. **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:**  
1437 Concluindo, desculpa, mas eu preciso cuidar... essa comissão aqui tem a  
1438 responsabilidade, tanto porque escreveu essa proposta quanto por estar  
1439 acompanhando... nós somos na plenária sudeste. Nós escutamos tudo na sudeste,  
1440 nós fomos na plenária de Brasília, escutamos tudo isso em Brasília. A secretaria de  
1441 estado financiou com a dotação do conselho, óbvio, mas financiou 120 pessoas  
1442 para ir. Chega aqui e nós fazemos tudo diferente, ou seja, nós não fomos alinhados  
1443 em momento nenhum para a conferência. Então eu estou chamando a atenção para  
1444 a gente ficar atento, para pensarmos sobre isso. Obrigada! **Conselheiro Ederson**  
1445 **Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Eu  
1446 quero agradecer a contribuição da Conceição. Eu acho que ela falou em nome da  
1447 comissão... oh gente, eu estou preocupado em virtude do horário, já são quase  
1448 18:00 horas e precisa entregar o plenário também às 18:00 horas. Então vamos  
1449 para os destaques, pode ser companheiros de mesa? Pode ser os destaques?  
1450 Vamos para primeiro então Júlio, você fala... o companheiro ali que pediu.  
1451 **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG –**



1452 **(FAMEMG/MG):** Não, só lembrando, viu gente. Tem 24 destaques, sendo que em  
1453 alguns tem três pessoas no mesmo destaque. Então vamos procurar sem bem  
1454 objetivo mesmo no “negócio” de destaque para a gente poder vencer aqui. Pois é...

1455 **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:** Só uma coisa rápida,  
1456 desculpa Júlio. Só lembrando que esse regimento esteve 20 dias em consulta  
1457 pública e que grande parte a gente já respondeu para a população de Minas Gerais  
1458 sobre esse regimento. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do**  
1459 **Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Vamos lá. Primeiro destaque Júlio qual  
1460 que é? **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG –**  
1461 **(FAMEMG/MG):** O primeiro destaque no *caput*, do Jurandir e do Paulo Carvalho e  
1462 no art. 1º, § 5º também. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do**  
1463 **CESMG – (CNBB-LESTEII):** É porque no art. 1º no *caput* fala de tudo quanto é  
1464 deliberação e não está do conselho estadual. Então, uma Conferência Estadual que  
1465 não cita a sua própria deliberação... então está estranho, eu acho que tem que  
1466 ocorrer a inclusão da deliberação do CES/MG, onde convocou, a questão da  
1467 conferência. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho**  
1468 **Estadual de Saúde (CUT/MG):** Está aqui Jurandir. **Conselheiro Jurandir Ferreira,**  
1469 **secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Não. **Conceição Resende,**  
1470 **Assessoria do Gabinete SES/MG:** Decreto estadual... **Conselheiro Jurandir**  
1471 **Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Decreto estadual, isso é  
1472 do estado. Nós estamos falando de Conselho Estadual. Não estamos falando de  
1473 estado. Estado é uma coisa, Conselho Estadual é outra coisa. **Conceição**  
1474 **Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:** Está certo. Esse decreto é da CES.  
1475 **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):**  
1476 Nós precisamos citar a deliberação aí. **Vozes ao fundo:** (Incompreensível).  
1477 **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):**  
1478 O conselho fez uma deliberação, em seguida o estado decretou a conferência. É  
1479 diferente. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho**  
1480 **Estadual de Saúde (CUT/MG):** Ah. **Conceição Resende, Assessoria do**  
1481 **Gabinete SES/MG:** Qual que é a modificação que você está propondo?  
1482 **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):**  
1483 Não estou propondo modificação, estou propondo a inclusão do decreto... da  
1484 deliberação do Conselho Estadual, só isso. **Conselheiro Ederson Alves da Silva,**



1485 **Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Ah, sim. Entendi!  
1486 Colocar a deliberação... **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:**  
1487 A deliberação de quem, da conferência, Jurandir? **Conselheiro Jurandir Ferreira,**  
1488 **secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Gente, tem uma deliberação de  
1489 outubro, onde o Conselho Estadual posicionou, solicitando a realização da  
1490 Conferência Estadual e tem que ser citado aí sim. **Vozes ao fundo:** (Diálogos  
1491 simultâneos e sem microfone). **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º**  
1492 **secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Próximo, art. 2º. Aí é o Paulo Carvalho.  
1493 Parágrafo 5º. **Paulo Roberto Venâncio de Carvalho:** Boa noite. Quase boa noite.  
1494 Eu queria só colocar uma coisa, o regimento ele rege, não resta dúvida de que o  
1495 regimento rege, mas eu queria só lembrar que em todas as conferências, esse  
1496 documento e independente do conselho nacional ter votado. Ele... Além de reger,  
1497 ele regulamenta. Então ele não é um regimento, ele é um regulamento da  
1498 conferência porque ao mesmo momento que ele traça as regras, ele quando  
1499 publicado torna aquilo como uma lei a ser seguida. Então só isso... e regimento é o  
1500 interno, que rege internamente naquele momento. Então só solicitar, se for possível  
1501 modificar para regulamento da Conferência Estadual de Saúde. **Conceição**  
1502 **Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:** Posso esclarecer? Paulo? Gente,  
1503 vamos ter um entendimento. É importante esse entendimento do conceito. Para que  
1504 possamos definir nesse regimento. Olha só, seria muito estranho se nós  
1505 pegássemos o regimento da XV e fizesse um regulamento para Minas Gerais.  
1506 Seguindo a linha do regimento da XV, a VIII tem um regimento tratando dos  
1507 mesmos pontos. Então além desse entendimento, nós fizemos uma pesquisa. A  
1508 comissão fez uma pesquisa sobre conceitos, porque que nas outras conferências o  
1509 geral era tratado como regulamento e o específico era tratado como regimento. **Voz**  
1510 **ao fundo:** Não é isso não... **Voz ao fundo:** Não, é isso sim... **Vozes ao fundo:**  
1511 (Discussão acerca do tema). **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete**  
1512 **SES/MG:** Eu não terminei de falar não, ué. Uai! Não... **Vozes ao fundo:** (Falas  
1513 paralelas e sem microfone). **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º**  
1514 **secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Só uma questão, deixa eu fazer o  
1515 encaminhamento aqui. **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:**  
1516 Só esclarecendo que a comissão fez uma pesquisa sobre conceitos e ficou claro  
1517 que o Conselho Nacional de Saúde, a Conferência Nacional de Saúde trata o



1518 regimento como o aspecto mais geral da conferência e o regulamento trata das  
1519 questões internas da conferência. Então interno é o que vai ser regulamento e  
1520 também vai para consulta pública antes da conferência. Então o interno é  
1521 regulamento e o externo, amplo, que atende a todos é o regimento. **Conselheiro**  
1522 **Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Só  
1523 uma questão para encaminhamento... calma, calma gente. Nós temos 24... sei, só  
1524 vou fazer o encaminhamento da forma. Já retirou ali já... calma... pessoal... só uma  
1525 questão aqui. Nós precisamos... a medida que nós vamos debatendo, todos os  
1526 destaques tem que ficar claro que ou se abre uma defesa contra... nós precisamos  
1527 ao passar para o próximo, nós vamos considerar então que já está aprovado. A  
1528 medida em que a gente for limpando a área aqui, porque nós estamos falando –  
1529 não é desse não. Estou falando do restante. Porque a gente tem 24 destaques aqui.  
1530 O que eu estou falando é que na medida em que nós formos vencendo o debate  
1531 aqui, vai considerar, já que está aprovado, porque senão a mesa não vai  
1532 encaminhar. Entendeu? **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente**  
1533 **do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Próximo destaque. O Paulo abriu  
1534 mão do seu destaque. O próximo. Ele abriu mão. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira**  
1535 **de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Art. 2º, § 1º, a Gisele.  
1536 Gislene, desculpe. **Gislene:** Eu sou do hospital Sofia Feldman e falei com o  
1537 Ederson que provavelmente eu vou representar as (palavra incompreensível). Eles  
1538 estão fazendo a troca, “tá”. O que eu queria dizer é naquele 4º eixo ali, está assim,  
1539 financiamento do SUS e relação público privado. Eu acho que deveria incluir os  
1540 hospitais filantrópicos, porque ali está como se fosse as... as parcerias público  
1541 privado ou vocês acham que não contemplam todos? **Conselheiro Ederson Alves**  
1542 **da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):**  
1543 Contempla todos. **Gislene:** Filantrópico é privado, mas é 100% SUS. Então não sei  
1544 se precisa. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho**  
1545 **Estadual de Saúde (CUT/MG):** Essa inclusive é uma orientação do eixo nacional,  
1546 já foi discutido, a gente só está seguindo o eixo nacional. E essa indagação sua  
1547 integra o privado, ok? **Gislene:** Ok! **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º**  
1548 **secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Art. 6º, §§ 2º e 4º - Jurandir. **Conselheiro**  
1549 **Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** É o art. 6º, §  
1550 1º e § 4º. É a mesma situação... Parágrafo 1º, a divulgação – eu estou incluindo aí e





1551 participação da etapa municipal será e aberta a todas e todos com direito a voz e  
1552 voto em todo o espaço, conforme regimento de cada município, eu estou incluindo  
1553 aí. E participação, conforme regimento do próprio município, porque aí fica muito  
1554 aberto. Tanto aí quanto no § 4º, pela mesma situação que é no estado.  
1555 **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG –**  
1556 **(FAMEMG/MG):** A proposta inclusiva do Jurandir. **Conselheiro Jurandir Ferreira,**  
1557 **secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Inclusão de e participação na 2ª  
1558 etapa municipal e lá no final conforme regimento de cada município. **Conselheiro**  
1559 **Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Só  
1560 que eu encaminho para uma defesa ou eu então a gente acata. **Conselheiro**  
1561 **Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde**  
1562 **(CUT/MG):** Eu acho que a gente tem que seguir isso, porque, o que acontece... a  
1563 divulgação da etapa municipal será ampla e a participação aberta a todas e todos  
1564 com direito a voz e voto em todo o seu espaço. Qual é a dúvida? **Conselheiro**  
1565 **Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Aí não tem  
1566 participação. Tem que incluir participação que eu estou pedindo. **Conceição:** Não, a  
1567 participação... **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG –**  
1568 **(CNBB-LESTEII):** A divulgação e participação da etapa municipal... **Conselheiro**  
1569 **Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde**  
1570 **(CUT/MG):** Ok, pode ser. Divulgação e participação. **Conselheiro Jurandir**  
1571 **Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Isso. **Conceição**  
1572 **Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:** Gente, mas isso não vai... vai  
1573 colocar duas “participação” na mesma frase, porque... **Conselheiro Jurandir**  
1574 **Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Aonde que está... então  
1575 é só trazer a participação para cá, ué. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-**  
1576 **Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Isso é concordância  
1577 Jurandir. **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:** Jurandir, só  
1578 uma questão. É porque o que é fundamental aí é dizer que a participação no  
1579 municipal é aberta a todos. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do**  
1580 **CESMG – (CNBB-LESTEII):** Mas sempre foi; nunca foi fechada não, ué. Mas não  
1581 tem problema, “a ordem dos tratores não alteram a plantação não”. Só que aí, todos  
1582 os seus espaços conforme regimento dos municípios. Não. **Conceição Resende,**  
1583 **Assessoria do Gabinete SES/MG:** Não. **Conselheiro Jurandir Ferreira,**



1584 **secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Aí eu não concordo não, aí a  
1585 gente vai para votação, porque aí, uai, você vai regulamentar sem falar o que é que  
1586 você vai fazer. **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:** Jurandir,  
1587 só uma coisinha. Vamos ter calma. Olha só. Aqui está dizendo que é uma regra  
1588 nacional de inclusão, que a conferência municipal tem que ser aberta e pronto. Não  
1589 tem aquela história de fazer conferência distrital para tirar 10 pessoas de uma  
1590 grande região para ir para uma conferência. É aberta a conferência. Ah, o lanche  
1591 acabou. Não tem problema, leva matula, leva sacolinha de comida, leva o que for. É  
1592 aberta a conferência. Então, aqui está dizendo o seguinte: a divulgação da etapa  
1593 municipal será ampla, ou seja, tem que divulgar o máximo que puder. Com  
1594 megafone, com rádio, com jornal, com tudo que for, tem que divulgar. E a  
1595 participação será aberta a todos. **Roges de Carvalho – Secretário Executivo da**  
1596 **Mesa de Negociação Permanente do SUSMG – (Presidente do Conselho**  
1597 **Municipal de Saúde de Januária):** Ponto e vírgula. Sabe o que ele está dizendo...  
1598 **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de**  
1599 **Saúde (CUT/MG):** Calma, Roges. **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete**  
1600 **SES/MG:** Espera aí só um pouquinho... com direito a voz e voto em todos os  
1601 espaços. Porque é que não é conforme o regimento municipal? Porque nesse  
1602 quesito a etapa nacional não está abrindo mão para nenhum senão do município.  
1603 Não é para... conforme o regimento municipal, pode ter um entendimento, por  
1604 exemplo assim... **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG –**  
1605 **(CNBB-LESTEII):** Espera aí... eu vou deixar a coisa curta e grossa aqui. Se partir  
1606 por esse lado aí, não vai aparecer ninguém em conferência não companheira. Vai  
1607 fazer... chamar, chamar, chamar e fazer todo esse trabalho. Você tem que chamar  
1608 esses delegados, incentivar... ela é aberta, qualquer um que chegar lá entra e  
1609 participa, sem problemas. Agora tem que ter regimento, sim, porque não é casa de  
1610 mãe Joana não. E o estado não pode interferir nos municípios... **Conceição**  
1611 **Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:** Você tem razão... **Conselheiro**  
1612 **Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Assim como a  
1613 união não pode interferir no estado. **Conceição Resende, Assessoria do**  
1614 **Gabinete SES/MG:** Gente, essa conferência é etapa da nacional. **Conselheiro**  
1615 **Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Exatamente! O  
1616 município tem que reger a forma como ele vai escolher trabalhar a sua participação



1617 desde que respeite o nacional. Ele não está impedindo. **Conselheiro Ederson**  
1618 **Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):**  
1619 Gente, vamos escrever... gente... Jurandir, calma aí... **Conselheiro Jurandir**  
1620 **Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Não, eu preciso  
1621 esclarecer um detalhe... para não parecer que eu estou só querendo complicar a  
1622 situação, eu mandei isso aqui dia 15 de abril. Não recebi nenhuma resposta.  
1623 Nenhuma resposta, portanto eu não vou abrir mão de discutir e se não fechar hoje,  
1624 não fecha. Marca a extraordinária e nós vamos voltar. Não vou abrir mão de  
1625 discutir. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho**  
1626 **Estadual de Saúde (CUT/MG):** O nosso horário é até 18:00 horas, a gente avalia  
1627 aqui. “Tá”. Vamos lá então, 2 minutos para o Roges, 2 minutos para o Paulo. **Roges**  
1628 **de Carvalho – Secretário Executivo da Mesa de Negociação Permanente do**  
1629 **SUSMG – (Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Januária):** Eu acho  
1630 que a Conceição... **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do**  
1631 **CESMG – (FAMEMG/MG):** Pode falar porque está dando para ouvir do mesmo  
1632 jeito. **Roges de Carvalho – Secretário Executivo da Mesa de Negociação**  
1633 **Permanente do SUSMG – (Presidente do Conselho Municipal de Saúde de**  
1634 **Januária):** Eu acho que a Conceição está se expressando com propriedade, mas  
1635 eu acho que o Jurandir, como eu, está pensando diferente. Por exemplo, ... (fala  
1636 incompreensível) e por trás desse que quer votar, de onde que ele vem... mesmo  
1637 que se caia num conceito e aí sim, para não ser leviano, de representação, mas  
1638 puxando para a participação, mas que participação é essa, de onde que ele vem?  
1639 Como ela se inscreve? Como ela se insere nesse contexto? Essa é a minha  
1640 preocupação. Você entendeu? Se não criar uma regra viável, onde aquele que se  
1641 insere nesse processo... do jeito que está ali, todos... a palavra todos é muito  
1642 complicada hoje. Porque todos... **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-**  
1643 **Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Ok, Paulo. **Paulo**  
1644 **Roberto Venâncio de Carvalho:** Oh, Jurandir. Eu estou entendendo a  
1645 preocupação. O grande problema que nós temos é o seguinte. O que é pacto  
1646 federativo. Será que os conselheiros estaduais que votaram, será que a tripartite  
1647 que está presente na votação não lapidaram melhor quais que são os conceitos.  
1648 Nesse lugar Jurandir, você colocar que o regimento vai falar mais alto, o que é que  
1649 acontece? Toda diretriz de um processo novo, inovador, e vai ter que ser aberto. A



1650 estadual tem que ser aberto e ela está aberta. Se não tiver, vai ter que abrir agora,  
1651 então eu quero dar um voto nessa questão, porque o pacto federativo da forma  
1652 como foi usado até hoje em Minas Gerais é errado. É para dizer que Minas Gerais  
1653 pode fazer o que quiser ou que tal município pode fazer o que quiser. Então eu vou  
1654 falar para vocês, eu acho que o seguinte, nesse lugar conforme o regimento não  
1655 cabe. Agora deve-se ter um regimento sim, eu acho que foi geral. Não só nesse  
1656 item. Aí eu concordo com você. Agora se falar isso aqui, não... eu fui em  
1657 conferência que só o conselho municipal votava. Só o conselho municipal votava e  
1658 a população lá fora querendo votar. Então eu acho, viu Jurandir, só prestar atenção  
1659 nisso. Eu acho que a sua intenção é interessante, eu acho que tem que ter um  
1660 regimento municipal, mas colocado nesse momento aí, pode acontecer a reprise de  
1661 tudo. Tem município que são os mesmos delegados, a mesma coisa, o mesmo  
1662 processo, o mesmo vício. E, outra coisa, tem especialização de uma sociedade civil  
1663 desorganizada e elege sempre os mesmos. **Conselheiro Ederson Alves da Silva,**  
1664 **Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Então teve a  
1665 posição do Jurandir, teve a posição do Paulo e caso... **Conselheiro Jurandir**  
1666 **Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Eu só preciso explicar  
1667 que com direito a voz e voto não pode ser aberto. Tem que ter controle. Tem que ter  
1668 um regimento que regulamente isso. Tem que estar de acordo com o regimento,  
1669 sim. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho**  
1670 **Estadual de Saúde (CUT/MG):** Ok, então já foi colocado as suas explanações.  
1671 Agora vamos ter que ir para o voto, porque ainda não foi decidido com o novo  
1672 consenso. Aquelas pessoas favoráveis da forma como está no regimento, gentileza,  
1673 levantar os crachás. De acordo com o regimento, gentileza levantar os crachás.  
1674 Conforme está ali. Gentileza levantar os crachás. Vamos lá fazer uma contagem.  
1675 Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove. Nove! Contrários, aqueles que  
1676 votam na proposta do Jurandir, gentileza levantarem os crachás. Dois votos. Então  
1677 aprovada a forma como está. Ok, aprovado! **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de**  
1678 **Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Ok, tem uma antes aqui. O  
1679 Paulo disse que havia pedido nos objetivos que antecedem o art. 6º. Então... porque  
1680 eu não marquei aqui. Então vamos te ouvir para depois darmos sequência.  
1681 **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:** Qual que é? **Paulo**  
1682 **Roberto Venâncio de Carvalho:** Dos objetivos, dos objetivos da conferência. É só



1683 que... eu passei aqui. Eu estava anotando no Renato. É a inserção de um novo  
1684 objetivo da conferência que tem que por. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de**  
1685 **Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Capítulo I, § 5º. Esse está  
1686 marcado. **Paulo Roberto Venâncio de Carvalho:** O que eu quero colocar é o  
1687 seguinte, a conferência nacional não tira o delegado para a conferência  
1688 internacional. A nossa tem que colocar nos objetivos, um dos objetivos é fazer o  
1689 relatório, preparar o relatório, votar o relatório e eleger delegado para a etapa  
1690 nacional. É só adaptar isso aí e isso já está contido parece no art. 12, mas tem que  
1691 colocar como objetivo. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do**  
1692 **Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Ok. **Paulo Roberto Venâncio de**  
1693 **Carvalho:** Não estou falando para tirar de lá, mas para deixar no lugar.  
1694 **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de**  
1695 **Saúde (CUT/MG):** Ok, próximo Júlio. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza,**  
1696 **1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Art. 7º - Eni Carajá, Roges e Renato  
1697 Barros. Os três no mesmo artigo. **Eni Carajá - Representante da MORHAN:** Bom,  
1698 pessoal! Com muita felicidade eu estou aqui hoje comunicando que eu estarei  
1699 presente na XV, na condição de sub-relator da comissão de relatoria e é o seguinte,  
1700 nós vimos um debate nessa semana no conselho que foi a questão das  
1701 conferências municipais. Primeiro a gente percebeu o seguinte, esse art., ele não  
1702 combina com nada que nós debatemos na XV porque a proposta foi de que todos  
1703 os municípios devem sim fazer a conferência municipal. Nós defendemos na VII que  
1704 nós pudéssemos flexibilizar um pouquinho, mas foi reprovada a nossa posição de  
1705 que esse período de 2012 para cá, liberassem os municípios de fazerem  
1706 conferência, principalmente porque é um tempo longo e a ideia de estimular os  
1707 municípios a fazerem conferências municipais de saúde. Aí é o seguinte, nós não  
1708 conseguimos passar esse ponto. Foi retirada da impressão, mas ficou assim...  
1709 vamos respeitar a autonomia dos estados. Nesse caso, eu estou sugerindo aqui  
1710 para a gente pudesse baixar esse tempo aí, porque, de fato, tem muitos municípios  
1711 que fizeram conferência ano passado, por exemplo. Está bem fresca, né. Aí pode  
1712 fazer a plenária e tudo, mas 2012 para cá é muito tempo. Então nós poderíamos  
1713 fazer um meio termo que é de considerar o período de 2014-2015, quem já fez  
1714 conferência em 2014-2015, pudesse fazer aí a plenária municipal seguindo esses  
1715 outros... porque é tempo de 8 horas, para não ter que fazer aquele negócio de



1716 meio dia fazer uma conferência. Então eu acho que é só flexibilizar um pouquinho  
1717 em relação a esse 2012 e a gente jogar para 2014-2015 e aí considerar como  
1718 plenária, até para não ter muita briga com o pessoal que organizou o regulamento  
1719 nacional. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho**  
1720 **Estadual de Saúde (CUT/MG):** Próximo, Renato! **Conselheiro Júlio Cezar Pereira**  
1721 **de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Renato e Roges, um dos  
1722 dois. **Roges de Carvalho – Secretário Executivo da Mesa de Negociação**  
1723 **Permanente do SUSMG – (Presidente do Conselho Municipal de Saúde de**  
1724 **Januária):** Na mesma linha colocada pelo Eni, considerar 2014-2015 até para  
1725 Minas não ficar isolado... todos os estados estão seguindo a nacional. Minas seria o  
1726 diferencial. Então nós estamos querendo e fomos derrotados quando fizemos essa  
1727 defesa, né. Perdemos essa votação lá na nacional, até para não destoar de Minas  
1728 Gerais, a gente manteve essa etapa. Eu até pensaria considerar o período...  
1729 **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:** Espera aí... vocês estão  
1730 propondo encurtar a de 2012 para 2014. **Roges de Carvalho – Secretário**  
1731 **Executivo da Mesa de Negociação Permanente do SUSMG – (Presidente do**  
1732 **Conselho Municipal de Saúde de Januária):** Isso. 2014 e entrando 2015 no  
1733 período que antecede a definição da nacional. Porque quando saiu a orientação da  
1734 nacional, não justificava mais manter as etapas municipais sem ser em  
1735 conformidade com a nacional. Então eu seguiria a mesma linha, 2014 e 2015...  
1736 **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:** Deixa eu só prestar um  
1737 esclarecimento. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do**  
1738 **CESMG – (FAMEMG/MG):** Deixa ele terminar a dele aqui... é o mesmo tema, por  
1739 favor... **Conselheiro Renato Almeida de Barros, 2º secretário do CESMG –**  
1740 **(SINDSAÚDE):** Por exemplo, eu acho que a proposta da plenária é viável, boa, eu  
1741 acho legal. Só que, no caso de Januária, nós fizemos uma conferência tardia, em  
1742 2013 porque ela foi um tampão... tanto pessoal, quanto o governo, quanto a própria  
1743 plenária municipal de saúde, embora a gente fez a conferência em 2013. Optaram  
1744 por fazer a conferência agora para a etapa municipal. Eles concordaram, fizeram,  
1745 lutaram e aprovaram. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do**  
1746 **Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Gente, já foram colocadas as questões  
1747 de ordem dos companheiros aqui e vai ter uma defesa contrária a essa colocação.  
1748 Vamos lá Paulo, por gentileza. **Vozes ao fundo:** (Diálogos simultâneos e sem



1749 microfone). **Paulo Roberto Venâncio de Carvalho:** Não é de se estranhar Roges,  
1750 porque eu sempre fui voto vencido aqui nesse conselho em relação a isso. Não é  
1751 possível, é um ano que vai fazer o PPAG muda nacional. Não é possível que vai  
1752 pegar uma conferência que foi feita antes, com outro temário e que o município não  
1753 tenha condições de fazer uma outra conferência com a movimentação. Isso  
1754 começou quando desgarrou esse processo da conferência, Roges. Eu estou  
1755 falando tranquilo, viu gente. Quem defendeu, viu Renato. Porque eu sempre fui voto  
1756 vencido no conselho. Não é possível o município resgatar um relatório que não tem  
1757 nada a ver com o relatório da nacional, num momento de mobilização desse que a  
1758 gente tem para defender os princípios do SUS e a gente não fazer isso. O Jurandir  
1759 deve lembrar, todas as conferências fomos voto vencido. Não, vamos resgatar o  
1760 relatório lá que fez. Poxa, aqui entre nós, alguém acha que dinheiro gasto em  
1761 conferência é dinheiro mal gasto? Não, uma hora nós vamos ter que inverter essa  
1762 lógica, viu (fala incompreensível). Com todo o respeito, sempre fui voto vencido. Eu  
1763 acho que tem que se convocar conferência, sim. Quem quiser participar até para  
1764 que... qualificar o fórum de quem vai discutir quem vai estar na conferência estadual  
1765 e discutir o tema que não tem proposta. Que proposta que vai trazer sobre esse  
1766 tema, se fez ontem a conferência. E vou falar para vocês, Sarzedo está fazendo,  
1767 não sei sobre que tema. Tem outros municípios fazendo, sem critério, sem nada. Eu  
1768 acho que pode fazer, mas convocar... seguir o que foi pactuado na tripartite, seguir  
1769 o que o conselho nacional faz, isso é obrigação. E não estou defendendo nada que  
1770 ninguém viu eu defendendo aqui. Todas as conferências eu era voto vencido e eu  
1771 defendia isso. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do**  
1772 **Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Gente, vamos passar para o próximo  
1773 ponto. A gente vai ver que vai ter que decidir esse aqui. Se permanece da forma  
1774 que está ou se a gente agrega a proposta dos companheiros passando para 2014.  
1775 É isto, Renato? Então vamos ter que colocar em regime de votação. Aqueles  
1776 conselheiros, por gentileza, que defendem a proposta atual apresentada, por  
1777 gentileza, levantar os crachás. Aqueles conselheiros que... **Conselheiro Júlio**  
1778 **Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** A proposta  
1779 como está... é a proposta 1 a 2 é a que... **Conselheiro Ederson Alves da Silva,**  
1780 **Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Gente, eu vou  
1781 repetir novamente. A proposta 1 é a forma como está, a partir de 2012. Aqueles



1782 conselheiros que defendem essa proposta, por gentileza, levantarem os crachás.  
1783 Aqueles conselheiros que defendem a proposta nº 2 que passem o ano para 2014,  
1784 por gentileza, levantar os crachás. Vamos lá. Ok. O que é que acontece, o  
1785 alinhamento da plenária, tem que ter a plenária com todos os eixos temáticos da  
1786 conferência. Então o alinhamento é o mesmo, ok? Ok. Está aprovado, para 2014  
1787 Conceição. Tira 2012 e passa para 2014... **Voz ao fundo:** E tira o temático...  
1788 **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de**  
1789 **Saúde (CUT/MG):** Mas isso já está no regimento, Paulo. Gente, calma aí... **Vozes**  
1790 **ao fundo:** (Discussão acerca do tema fora do microfone). **Conselheiro Ederson**  
1791 **Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):**  
1792 Gente, matéria votada é matéria vencida e depois a gente olha casos específicos.  
1793 Vamos lá. **Vozes ao fundo:** (Discussão acerca do tema fora do microfone).  
1794 **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de**  
1795 **Saúde (CUT/MG):** Gente, é o seguinte. A gente vai encaminhar. O nosso horário,  
1796 faltam eu acho que 5 minutos para as 18:00 horas... **Conceição Resende,**  
1797 **Assessoria do Gabinete SES/MG:** 10 minutos. **Conselheiro Ederson Alves da**  
1798 **Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** 10 minutos  
1799 para as 18:00 horas. Poder tentar trabalhar até 18:20. Eu acho que a gente  
1800 consegue esgotar o nosso regimento, porque se a gente marca uma plenária para a  
1801 próxima semana, teremos custos para essa próxima plenária. Eu acho que a gente  
1802 consegue em meia hora aqui esgotar esses pontos, porque eu acho que os  
1803 polêmicos, inicialmente, são esses. Mais 10 minutos, inclusive, eu tenho o meu voo,  
1804 já com o desembarque dele é as 19:38 e eu vou tentar ao máximo sair daqui  
1805 correndo para chegar no aeroporto. Então vamos tentar esgotar até as 18:20, pode  
1806 ser? Então vamos lá. Já votou Eni, depois a gente discute ele. Sua proposta já foi  
1807 vencedora, Eni. Oh Eni, vamos então para o próximo. **Conselheiro Júlio Cezar**  
1808 **Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Ok, gente. Art. 8º -  
1809 Márcia e Renato Barros. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente**  
1810 **do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** O Renato retirou... **Conselheiro**  
1811 **Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Mas  
1812 ela não, calma... **Conselheira Márcia Aparecida Nogueira Pivato –**  
1813 **Representante COSEMS:** Oh gente, isso já foi discutido lá na comissão que até eu  
1814 e a Tiara ficou, mas como eu estou aqui representando os municípios e alguns...





1815 muitos municípios me procuraram nesse período, eu não posso deixar de falar a  
1816 reinvidicação. Eu pedi para ligarem... o COSEMS está recebendo muita demanda  
1817 da questão da carga horária de 16 horas. E diante de todas as explicações que a  
1818 Conceição deu, desde a época que nós nos reunimos eu já havia me convencido,  
1819 embora a gente saiba que para um município pequeno, a nossa questão de dotação  
1820 orçamentária, questão de público, a questão de pessoal e todas as demais que eles  
1821 colocaram, vai ser complicada. Eu só queria ver se não haveria a possibilidade de...  
1822 vocês colocaram aquela planilha lá de até 50.000 habitantes – 4 conselheiros; até  
1823 50.000 não sei o que, 8, 12, e assim vai... se não haveria a possibilidade desses  
1824 municípios, não sei 20.000, 30.000, 10.000, não sei... de colocar que eles poderiam  
1825 ter a opção de fazer as suas conferências com carga horária de 8, 10, 12 horas,  
1826 nessa situação. É um pedido que eu venho recebendo de outros municípios. Eles  
1827 devem ter entrado em contato. A Conceição falou aqui que alguns ela até deu  
1828 resposta. O conselho está recebendo. Então essa era... eu não podia deixar de  
1829 trazer a proposta, né. **Desconhecida (não se apresentou):** Eu acho que a gente  
1830 poderia mudar... o seguinte, se não for obrigatoriedade... eu não entendo que é uma  
1831 obrigatoriedade. Eu acho que a gente poderia colocar, as conferências municipais  
1832 de saúde devem ser realizadas preferencialmente com carga horária mínima de 16  
1833 horas. **Vozes ao fundo:** (incompreensíveis, sem utilização do microfone).  
1834 **Conselheira Márcia Aparecida Nogueira Pivato – Representante COSEMS:** E  
1835 eu estou muito preocupada deles não participarem da etapa estadual...  
1836 **Conselheira Sandra Oliveira – Representante do SINDSAÚDE:** A minha outra  
1837 preocupação ainda Márcia, sabe o que é que é? Teve um município que realizou a  
1838 conferência hoje. A conferência começou 8:30 e 12:30 já tinha encerrado.  
1839 **Conselheira Márcia Aparecida Nogueira Pivato – Representante COSEMS:** Aí é  
1840 difícil. Por isso que tem que ter o mínimo, né. **Sandra:** Nós temos 8 eixos, tá. Oito  
1841 horas vai dar para discutir esses 8 eixos? **Conselheira Márcia Aparecida**  
1842 **Nogueira Pivato – Representante COSEMS:** Não sei, o que... **Conselheira**  
1843 **Sandra Oliveira – Representante do SINDSAÚDE:** Os usuários vão ter direito a  
1844 participação? **Conselheira Márcia Aparecida Nogueira Pivato – Representante**  
1845 **COSEMS:** Nós temos pouca experiência... **Conselheira Sandra Oliveira –**  
1846 **Representante do SINDSAÚDE:** Estou falando de participação... **Conselheira**  
1847 **Márcia Aparecida Nogueira Pivato – Representante COSEMS:** Eu entendi a



1848 colocação... **Conselheira Sandra Oliveira – Representante do SINDSAÚDE:**  
1849 Porque o que a gente tem é que a maioria dos municípios estão preocupados em  
1850 realizar a conferência para... **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-**  
1851 **Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Gente, só para a gente  
1852 ganhar tempo aqui. A gente compreende a colocação da Sandra e da Márcia e eu  
1853 acho que a Terezinha... eu acho que ela tem a proposta que acho que contempla,  
1854 né. Já foi divulgado, os municípios estão cientes. Inclusive, nós já respondemos  
1855 alguns municípios que tem que fazer com 16 horas. Se colocarmos  
1856 preferencialmente, nada vai impedir... **Vozes ao fundo:** (Diálogos simultâneos e  
1857 sem microfone). **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do**  
1858 **Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Então vamos para a votação gente.  
1859 Vamos para a votação. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário**  
1860 **do CESMG – (FAMEMG/MG):** Só uma questão de esclarecimento... **Vozes ao**  
1861 **fundo:** (Diálogos simultâneos e sem microfone). **Conselheiro Ederson Alves da**  
1862 **Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Vamos lá.  
1863 **Terezinha Galvão:** Eu acho que a gente tem que ter um pouquinho de bom senso,  
1864 de dizer, de compreender o que é a realidade dos municípios pequenos. Não  
1865 adiante a gente ficar aqui colocando regras muitos rígidas, muito fechadas, muito  
1866 quadradas. Elas não serão cumpridas nos municípios muitos pequenos que vivem  
1867 uma realidade muito diferente da realidade dos municípios de médio porte e grande  
1868 porte. É apenas uma contribuição. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-**  
1869 **Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Eu acho que... eu acho  
1870 gente... preferencialmente... gente, tem duas propostas colocadas. A Sandra já fez  
1871 a defesa de uma. Você quer completar a sua defesa? **Conselheira Sandra Oliveira**  
1872 **– Representante do SINDSAÚDE:** Eu só quero... **Conselheiro Ederson Alves da**  
1873 **Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** A Terezinha,  
1874 pode chamar de “Tetê” mesmo... a “Tetê” fez a... **Desconhecido (não se**  
1875 **identificou):** Posso fazer uma parte da defesa da Sandra? **Conselheiro Ederson**  
1876 **Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Ok,  
1877 então faz rapidinho que a gente vai para a votação. **Desconhecido (não se**  
1878 **identificou):** Eu acho que a realidade que eu vivo lá na região do vale do aço. Tem  
1879 Belo Oriente que tem 23.000 habitantes, tem Mesquita, tem Naque e esses todos  
1880 municípios menores com menos de 30.000 habitantes eles manipulam a



1881 conferência. Manipulam, sai com documento pré-definido, entendeu? Não é 16  
1882 horas, é 2 horas, 1 hora e meia e fim de papo. O prefeito e a comissão de  
1883 vereadores é que mandam. Aí discutir a realidade de Belo Horizonte, Ipatinga,  
1884 Teófilo Otoni, de Juiz de Fora é uma coisa. Aí vale sim. Eu vivo essa situação lá. E  
1885 não adianta ficar batendo como bobo com prefeito, com secretário de saúde, com  
1886 os vereadores, que eu sou vencido. **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-**  
1887 **Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Ok, então vamos lá.  
1888 Aqueles conselheiros favoráveis a proposta inicialmente proposta pela comissão...  
1889 **Desconhecido (não se apresentou):** Teria uma outra proposta para tentar um  
1890 consenso. Seria pelo número populacional. **Desconhecido (não se apresentou):**  
1891 Não tem jeito. **Desconhecido (não se apresentou):** No mínimo de 8 e até 16...  
1892 **Conselheiro Ederson Alves da Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de**  
1893 **Saúde (CUT/MG):** Já é populacional o... vamos lá. Aqueles conselheiros favoráveis  
1894 à proposta inicial que é a da forma que está no regimento, por gentileza, levantar os  
1895 crachás. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG –**  
1896 **(FAMEMG/MG):** Deixar bem claro para todo mundo que é 16 horas. 8 horas para a  
1897 plenária gente, e 16 horas para a conferência. **Conselheiro Ederson Alves da**  
1898 **Silva, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CUT/MG):** Alguém  
1899 pegou o meu crachá. Ok? A proposta original, por gentileza, levantar os crachás.  
1900 Conta aí, por gentileza. Sete votos! Aqueles que defendem a proposta número 2,  
1901 preferencialmente de 16 horas, por gentileza, levantar os crachás. Dezesesseis e oito.  
1902 Ok. Aprovada a proposta original. Vamos lá. Próximo ponto. Oh, gente, eu vou pedir  
1903 licença. Eu vou pedir o Jurandir para conduzir os trabalhos aqui, porque eu sou o  
1904 vice-presidente e ele é o secretário geral, porque ele vai ajudar a esgotar esse tema  
1905 de hoje da conferência. Muito obrigado! E eu peço desculpas, porque meu voo é as  
1906 20:00 horas e o embarque às 17:30, 19:30. Desculpa aí. Muito obrigado!  
1907 **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG –**  
1908 **(FAMEMG/MG):** Pessoal, art. 9º agora. É o Paulo Carvalho no art. 9º. “Tá” bom, vou  
1909 ler o art. Ouviu aí Conceição, art. 9º. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário**  
1910 **geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Tem que falar qual é o formato, porque já  
1911 mandaram “pdf” e a gente ficou o dia inteiro... a noite inteira trabalhando. Então...  
1912 qual o formato que vocês vão trabalhar aí na conferência... é só colocar isso.  
1913 Deverá ser enviado para... **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete**



1914 **SES/MG:** Não estou entendendo nada do que ele... **Conselheiro Júlio Cezar**  
1915 **Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Entendi.  
1916 **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):**  
1917 Entendeu? O negócio é o seguinte, para não mandar em “pdf” depois complica tudo  
1918 aqui. Então você tem que citar aqui a forma que vai encaminhar e aonde vai  
1919 mandar. A gente fala “word”. Em formato “word” para o e-mail tal... põe e-mail tal  
1920 antes de publicar. **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:** No  
1921 formato “word”... arial 12. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º**  
1922 **secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Art. 10º, § 2º - Jurandir, ué. No art. 11  
1923 também. No art. 10º você pediu. Art. 10º, § 2º - Jurandir e art. 11º - Conceição e  
1924 Jurandir. Parágrafo 2º, Jurandir. **Vozes ao fundo:** (Diálogos simultâneos e sem  
1925 microfone). **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG**  
1926 **– (FAMEMG/MG):** Calma, gente. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral**  
1927 **do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Gente, é só incluir o CADCES. Nós trabalhamos  
1928 anos para implantar o CADCES no estado, implantamos com 98% e nós vamos  
1929 pedir só o SIACS, vamos pedir o CADCES também, ué. **Conselheiro Júlio Cezar**  
1930 **Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Alguma questão  
1931 contrária a isso, não, né. Se não é só incluir isso aí. Ok. Art. 11 – Conceição e  
1932 Jurandir. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-**  
1933 **LESTEII):** A minha situação aqui no art. 11 é que há uma deliberação do conselho  
1934 estadual que a conferência seria no mês de julho e agora vocês estão mudando ela  
1935 para agosto e não foi solicitada alteração dessa resolução. Então a plenária é  
1936 superior a essa condicionalidade. Se nós não fizermos essa alteração, nós não  
1937 podemos garantir essa situação aqui. **Conceição Resende, Assessoria do**  
1938 **Gabinete SES/MG:** Posso... eu fiz o destaque também. Deixa eu esclarecer para  
1939 vocês. Olha só. O Jurandir nos lembrou dessa resolução de outubro, né Jurandir?  
1940 De outubro que não tinha aparecido na mesa até o Jurandir falar para a gente. Nós  
1941 descobrimos que tinha uma resolução do conselho que era para realizar a  
1942 conferência em julho, que dia que era? **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário**  
1943 **geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Falava em junho. **Conceição Resende,**  
1944 **Assessoria do Gabinete SES/MG:** Em julho. Eu acho que era na primeira  
1945 quinzena de julho. Essa data que foi colocada, porque a comunicação da CES nos  
1946 informou nas busca de local para realizar a conferência, que aquele negócio “Minas”



1947 lá... como é que chama? O Expominas está reservado para a conferência estadual  
1948 de saúde desde o ano passado, não sei se agosto ou setembro do ano passado no  
1949 período da tarde. Para os dias 24 e 28 de agosto. Só um pouquinho... ocorre...  
1950 gente, vamos terminar. Ocorre que nós trabalhando o regimento vimos que as  
1951 etapas... a etapa estadual pode acontecer até 30 de setembro. O que é que nós  
1952 avaliamos: que Minas Gerais por ter 856 municípios, pelas conferências serem  
1953 municipais, tem etapa municipal e a gente tem um tanto de tarefa para realizar e se  
1954 a gente ganhasse um tempo para fazer a conferência em setembro seria muito  
1955 melhor para o conselho estadual de saúde, para a comissão organizadora, para os  
1956 movimentos sociais trabalhar uma agenda para setembro. Porque é que nós vamos  
1957 abrir mão de usar o prazo de setembro que nós temos... **Vozes ao fundo:** (Diálogos  
1958 simultâneos e sem microfone). **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete**  
1959 **SES/MG:** Deixa eu só terminar... **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º**  
1960 **secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Mas aí a gente tem prazo... **Conselheiro**  
1961 **Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Mas você está  
1962 indo para um lado que não tem nada a ver com o que a gente está falando.  
1963 **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:** Mas não é para mudar  
1964 para esse aqui. Deixa eu só terminar de falar. Então o que é que está acontecendo.  
1965 Nós colocamos aqui a data que está reservada, mas estamos propondo – o Dr.  
1966 Fausto está negociando com o Expominas uma outra data para o máximo tarde  
1967 possível com relação ao mês de setembro. A proposta que a gente queria fazer aqui  
1968 é de, no mínimo, ser essa data aqui, mas se o Dr. Fausto conseguir junto com a  
1969 SEPLAG negociar para ser em setembro, a gente gostaria que o plenário  
1970 autorizasse que a data fosse mudada para setembro e que não fosse essa data que  
1971 tenha reserva de agosto. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º**  
1972 **secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Ok, todo mundo de acordo com isso  
1973 pessoal. Posso considerar aprovado? Então está, ótimo. **Conselheiro Jurandir**  
1974 **Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Mas aqui temos a  
1975 situação... temos que aprovar também que o conselho estadual reveja... nós não  
1976 vamos revogar, vamos fazer uma alteração diante das condicionalidades em  
1977 questão de reservas, a data de julho vai ser alterada... aí nós temos que aguardar  
1978 essa decisão para fazer essa alteração. Porque a gente não pode manter aí, se a  
1979 gente não muda lá, porque tem que respeitar o plenário deliberou companheira.



1980 **Conceição:** Mas aqui é o plenário. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário**  
1981 **geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Pois é, mas no plenário já existe uma  
1982 deliberação e nós temos que alterá-la para ficar de acordo... **Conselheiro Júlio**  
1983 **Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Mas é esse  
1984 plenário aqui. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG –**  
1985 **(CNBB-LESTEII):** Não. **Paulo Roberto Venâncio de Carvalho:** Questão... você  
1986 acabou de falar que tinha citar uma deliberação do conselho. Esse regulamento é  
1987 uma outra deliberação do conselho, sendo outras deliberação do conselho ele está  
1988 no nível das outras duas deliberações do conselho. Uma vez aprovada aqui a outra  
1989 já fica completamente... **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do**  
1990 **CESMG – (CNBB-LESTEII):** Nessa deliberação fala revoga a deliberação tal, tal,  
1991 tal... ok? **Paulo Roberto Venâncio de Carvalho:** Ratifica. Põe ratifica. **Conceição**  
1992 **Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:** Não, é revoga. **Conselheiro**  
1993 **Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** O que a gente  
1994 não pode deixar é ela esquecida aí, como se parecesse um desrespeito. Ok?  
1995 Vamos para frente. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do**  
1996 **CESMG – (FAMEMG/MG):** Art. 14, § 2º - Paulo Carvalho. **Paulo Roberto Venâncio**  
1997 **de Carvalho:** Aí entra a questão do Jurandir. Eu falei para o Jurandir, não briga lá  
1998 não, porque eu acho que a questão dele vai ser defendida aqui. Dá uma lida no...  
1999 eu não tenho o art. 14... puxa para a gente ver o art. 14. É só subir um pouquinho.  
2000 Puxa para baixo. Tem que ler lá porque eu não lembro mais não. É o inciso 4º do...  
2001 é isso mesmo. Não, não é esse não. Participa da etapa estadual dos delegados  
2002 com eleito nas conferências (fala incompreensível) antes nos termos desse  
2003 regimento. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-**  
2004 **LESTEII):** É o § 2º que você pediu. Os critérios de participação da etapa estadual  
2005 são estabelecidos pelo conselho estadual de saúde observados as recomendações  
2006 do art. 38, 39... **Paulo Roberto Venâncio de Carvalho:** Não, não. Então eu retiro,  
2007 porque eu não estou lembrando. Vai ser no 4º ali... **Conselheiro Júlio Cezar**  
2008 **Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** § 2º, art. 15 –  
2009 **Jurandir. Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-**  
2010 **LESTEII):** Art. 15, § 2º o relatório final. Agora perdi lá... o relatório final... aqui, eu  
2011 estou colocando o relatório final da etapa estadual será de responsabilidade da  
2012 comissão organizadora e do conselho estadual de saúde devendo ser enviado à



2013 comissão organizadora da etapa nacional até 31 de outubro. Então estou incluindo  
2014 aqui, da comissão organizadora e do conselho, né, devendo enviado. Então é  
2015 inclusão para que seja responsabilidade também da comissão organizadora. E se  
2016 ela não fizer o conselho vai ficar doido caçando situação... **Conselheiro Júlio**  
2017 **Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Ok, todo  
2018 mundo em concordância. Ok aprovado. Art. 19º, § 4º - Jurandir, Conceição e Paulo.  
2019 É o § 4º do art. 19º. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG –**  
2020 **(CNBB-LESTEII):** A plenária de abertura da VIII Conferência Estadual de Saúde  
2021 terá como objetivo deliberar sobre o regulamento interno da VIII Conferência  
2022 Estadual de Saúde de Minas Gerais, sendo a mesa de trabalho composta por um  
2023 coordenador de trabalho (fala incompreensível) indicados pela comissão  
2024 organizadora. O critério da comissão organizadora. No mesmo que diz que ela será  
2025 aprovada, já disseram aqui que ela não vai ser aprovada, vai ser colocado só em  
2026 consulta pública. Então, aí tem que alterar aqui para essa redação. O regulamento  
2027 interno da VIII Conferência de Saúde será colocado em consulta virtual para os  
2028 delegados e no pleno da VIII Conferência Estadual de Saúde e será substituído por  
2029 um... então se for colocada somente em consulta pública. O que é que acontece: a  
2030 gente já discutiu vários vezes e a gente perde um dia discutindo o regulamento, o  
2031 regimento do que vai acontecer lá. Então colocou em consulta pública, não veio em  
2032 nenhuma situação, então ele já está aprovado. Ele vai ser lido só para  
2033 conhecimento, não vai ter liberação. Isso não está escrito ali. Mas ali está inscrito  
2034 que vai ser aprovado e ali eles disseram para nós que ele só vai ser colocado em  
2035 consulta pública. Portanto, precisa definir qual que vai ser a posição. **Conselheiro**  
2036 **Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Se ele  
2037 está inscrito aqui no mesmo §... e no 5º também. **Conceição Resende, Assessoria**  
2038 **do Gabinete SES/MG:** Olha só. Esse parágrafo estava dessa forma no regimento  
2039 da XV , a gente repetiu e depois a plenária e a teleconferência da comissão  
2040 organizadora nacional fez outra proposta que é o que: ao invés de gastar o dia  
2041 inteiro discutindo regulamento, porque a gente não adota assim como adotou no  
2042 regulamento a consulta virtual e vai para a rua defender a saúde pública, ao invés  
2043 de ficar 4-5 horas sentado lendo regimento interno. tem sido a orientação. Não vai  
2044 ter leitura de regimento, horas e horas só para ler regimento para ser aprovado E a  
2045 orientação é que todas as conferências estaduais se manifestam em defesa da



2046 saúde pública. Então a ideia é essa. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza,**  
2047 **1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Não, tem mais um inscrito, depois da  
2048 Conceição tem o Paulo. **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:**  
2049 Então a ideia é essa. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG**  
2050 **– (CNBB-LESTEII):** Não é isso que você está falando... **Conceição Resende,**  
2051 **Assessoria do Gabinete SES/MG:** Eu estou fazendo a proposta de copiar a  
2052 proposta do Jurandir, estou dizendo que essa escrita estava na XV. Nos copiamos,  
2053 que depois disso teve audiência pública depois disso aqui escrito. E tiveram outros  
2054 encaminhamentos, outros acordos. Então o Jurandir tem razão na redação dele e  
2055 eu estou propondo que a gente assume essa posição. Que o nosso regulamento  
2056 fique em consulta pública, pelo menos uns 30 dias, e que quem quiser propor,  
2057 sugerir, lá no... a partir da consulta pública que pode ser feita e que a gente não  
2058 gaste o 1º dia da conferência inteiro para analisar regulamento. **Conselheiro Júlio**  
2059 **Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Pessoal,  
2060 calma que essa é proposta dela e tem mais um inscrito na mesma proposta. Tem  
2061 que esperar os três, para depois a gente encaminhar... **Paulo Roberto Venâncio**  
2062 **de Carvalho:** Oh Conceição. Eu não participei dessas discussões, mas eu temo  
2063 uma coisa. Olha onde vocês colocaram instâncias de deliberação da conferência.  
2064 Nas instâncias de deliberação da conferência tem a plenária inicial que é prevista  
2065 simplesmente para votar no regimento interno. Porque é que está assim  
2066 caracterizado. Sabe uma coisa, que nós não aguentamos. É ora de você avaliar no  
2067 início até que hora fecha as inscrições como delegado. Qual é a plenária que vai  
2068 decidir isso. É a comissão organizadora e vai aguentar depois com o pessoal  
2069 chegando, sem nenhuma mobilização, sem nenhuma discussão sobre isso. O que é  
2070 que vai acontecer? Pode acontecer de uma delegação lá atrase porque o ônibus  
2071 tombou na estrada – o que já aconteceu com a gente aqui, e não conseguiu chegar.  
2072 A plenária tem que estar apta para poder ter essa discussão... essa vocês não  
2073 podem abrir mão. Não segura essa aqui Júlio. Não segure na mão essa bomba de  
2074 deliberar até horas está aberta as inscrições. Eu vou mais adiante ainda gente. Eu  
2075 acho que não tem legitimidade se o regimento interno e a plenária não votar. Isso é  
2076 tradição. Nós estamos mudando tradições de tradições de um jeito. Que daqui  
2077 estarão fazendo até plenária com voto eletrônico vai ter sem eu por a minha cara no  
2078 crachá porque está ali. Conceição pondere o seguinte: cuidado, quem vai definir até





2079 que horas vai o credenciamento dos delegados, no mínimo isso. Se isso ficar no  
2080 regimento interno é pau... para todos nós que estiver lá. Essa é a primeira questão,  
2081 e acho que tem que ponderar e se for isso tire lá das instâncias de deliberação, que  
2082 é um art. anterior, a questão da plenária inicial. Você entendeu? Aí tem que mexer  
2083 lá na frente. Porque essa plenária inicial, com certeza, é para aprovação do  
2084 regimento interno. Então tem essas decisões que tem que ser feitas aqui. E cuidado  
2085 a comissão organizadora com até que hora que vai o credenciamento. **Conselheiro**  
2086 **Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Só  
2087 antes de encaminhar aqui para votação pessoal. É que se manter... ao manter a  
2088 proposta do Paulo a gente tem que alterar tudo aqui, porque na proposta do Paulo a  
2089 gente não precisa deixar em consulta pública. **Paulo Roberto Venâncio de**  
2090 **Carvalho:** Não, não. Espera aí, a consulta pública ajuda a... eu não sou contra a  
2091 consulta pública. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do**  
2092 **CESMG – (FAMEMG/MG):** Não, não. “Tá”, tudo bem. Então você está propondo o  
2093 seguinte: que vai manter a consulta, mas, mesmo assim, a aprovação final vai ser  
2094 lá. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-**  
2095 **LESTEII):** A proposta que escreveram, eu fiz o questionamento. Falaram que isso  
2096 não seria em consulta pública... que não teria a deliberação, mas aqui fala lá no art.  
2097 lá da plenária inicial delibera e aqui manda deliberar de novo. Olha, essa questão  
2098 da comissão para mim está complicada. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de**  
2099 **Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Eu tenho uma proposta aqui...  
2100 **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):**  
2101 Aí a gente tem que deliberar o que é que a gente vai fazer, porque... **Conselheiro**  
2102 **Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Então,  
2103 a minha proposta é essa. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do**  
2104 **CESMG – (CNBB-LESTEII):** Fazendo essa questão... colocando somente consulta  
2105 pública e não deliberando inicialmente lá, poderemos ter um pau danado. Ficar um  
2106 dia brigando para depois voltar e ler o regulamento lá e aí para continuar. Porque  
2107 vai... **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG –**  
2108 **(FAMEMG/MG):** Eu tenho uma proposta... **Conselheiro Jurandir Ferreira,**  
2109 **secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Haver gente questionando  
2110 situações, porque a gente sabe disso. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza,**  
2111 **1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** “Tá” bom. Eu tenho uma proposta. A



2112 proposta é a seguinte: coletar... deixa eu só fazer a minha proposta. Espera aí  
2113 gente, eu tenho uma proposta. A proposta é: vamos remeter, tanto essa questão  
2114 que o Jurandir coloca, quanto a que o Paulo coloca de novo para a reunião da  
2115 comissão organizadora. Nós vamos debater novamente observando essas  
2116 questões que foram colocadas aqui. Pegar o regimento e rever de novo, para a  
2117 gente poder reapresentar. **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete**  
2118 **SES/MG:** Então não vai definir hoje? **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza,**  
2119 **1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Não, não define... em relação a isso  
2120 não define. **Voz ao fundo:** Tem que definir... **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de**  
2121 **Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG):** Então está bom... 06:20 da  
2122 noite. **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:** Oh, gente...  
2123 **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):**  
2124 Olha, nós temos... espera aí. Eu quero ver, Eliete você poderia fazer o favor de  
2125 verificar com o pessoal qual que é a situação, porque nós temos que entregar aqui  
2126 para não termos problema. Porque eram 18:00 horas, era 18:20, estamos chegando  
2127 as 18:30 e nós não podemos ficar aqui. Então eu avalio que tem questão muito  
2128 polêmica daqui para a frente, que nós convoquemos uma reunião extraordinária. A  
2129 comissão reúna, dá uma enxugada nessa situação, encaminha para todo mundo  
2130 receber e já posiciona, a comissão reúne de novo e na extraordinária a gente mata  
2131 isso. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG –**  
2132 **(FAMEMG/MG):** O que eu propus aí. É exatamente o que eu propus. **Conselheiro**  
2133 **Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Eu coloco a  
2134 minha proposta em votação: encerrarmos agora devolve o processo decidido até  
2135 agora para a situação. A comissão encaminha para todo mundo e assim que ela  
2136 acertar todas essas condicionalidades aqui e a gente encaminhar, a gente convoca  
2137 uma reunião extraordinária. **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete**  
2138 **SES/MG:** Eu queria só esclarecer uma coisa que é o seguinte: olha só...  
2139 **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):**  
2140 Até por questão de quórum também gente, nós estamos em quantas pessoas aqui?  
2141 **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG:** Uma coisinha... só uma  
2142 coisa rapidamente. Quando a comissão organizadora... oh, esse regimento aqui já  
2143 foi submetido a consulta pública. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral**  
2144 **do CESMG – (CNBB-LESTEII):** Sim, recebeu adendos, não foi respondido, porque



2145 se tivesse sido respondido nós teríamos resolvido essas situações lá atrás e estaria  
2146 pronto. Não recebemos depois de consubstanciado. Então a minha proposta... Eu  
2147 acho Conceição, desculpa, mas é encerrarmos agora. Fazer esse trabalho, devolver  
2148 a situação. A gente faz as representações aqui, vota o dia que fechou, encaminha  
2149 de novo e a mesa diretora convoca uma reunião extraordinária. **Desconhecido**  
2150 **(não se apresentou)**: Deixa eu fazer um encaminhamento... **Conceição Resende,**  
2151 **Assessoria do Gabinete SES/MG**: Oh, gente. Eu estava com o microfone na mão  
2152 e gostaria de manifestar. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º**  
2153 **secretário do CESMG – (FAMEMG/MG)**: Mas vamos definir só um prazo para  
2154 quando for falar. Cada um pega dez... **Conceição Resende, Assessoria do**  
2155 **Gabinete SES/MG**: Está discutindo uma matéria que a gente está tomando conta...  
2156 **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG –**  
2157 **(FAMEMG/MG)**: Eu só quero saber o seguinte: quanto tempo vai ficar... **Voz ao**  
2158 **fundo**: Quem está coordenando a mesa? É você Júlio? **Conselheiro Júlio Cezar**  
2159 **Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG)**: Eu estou  
2160 coordenando... **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG –**  
2161 **(CNBB-LESTEII)**: Fecha em três minutos. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de**  
2162 **Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG)**: Tem quatro inscritos para falar.  
2163 **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII)**:  
2164 Três minutos. Só um minutinho gente. **Conceição Resende, Assessoria do**  
2165 **Gabinete SES/MG**: A comissão organizadora adotava o seguinte procedimento:  
2166 quando alguma mudança proposta acontecia num art. que atingia os outros.  
2167 Obviamente que a comissão organizadora muda automaticamente a regra onde ela  
2168 esteja. Não precisa do pleno falar para a gente se o regimento apontar para uma  
2169 coisa no art. 9º a gente tem que modificar o 1º, se o 1º for oposto. A gente tem essa  
2170 clareza. Então não precisa preocupar com isso, se for discutir... Isso aqui, aí não...  
2171 Porque o regimento está aprovado... não. A comissão dá coerência ao texto.  
2172 Mudou-se uma coisa que está contraditória para trás, mesmo que tenha sido  
2173 votado, vale o que foi votado por último. Então a gente dá coerência ao texto, eu só  
2174 queria deixar isso claro. E a consulta pública só permite a mudança em plenário. A  
2175 comissão não muda sozinha o mérito não. **Conselheiro Jurandir Ferreira,**  
2176 **secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII)**: Só um minutinho. **Desconhecido**  
2177 **(não se apresentou)**: O que eu gostaria de perguntar é sobre o entendimento. Não



2178 sei se ainda todas as questões foram respondidas com relação ao que vocês  
2179 colocaram aí. **Conselheiro Júlio Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do**  
2180 **CESMG – (FAMEMG/MG):** Não foram. **Desconhecido (não se apresentou):** Então  
2181 faltam muitos ainda. Então eu acho que já que vai passar para o outro. Que quem  
2182 fez aqui as intervenções facilite para que essa comissão... a ideia dele para essa  
2183 comissão na próxima já traga alguma coisa pelo menos consubstanciada para  
2184 que... a gente agiliza. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG**  
2185 **– (CNBB-LESTEII):** Só uma questão aqui, o seguinte: diante de número de  
2186 situações que estão aqui. Nós temos coisas muito mais cabeludas daqui para a  
2187 frente que vai dar muito mais trabalho para a situação. Então a minha proposta é a  
2188 seguinte: suspender a reunião, encaminhar à comissão rever essas situações...  
2189 encaminhar para nós, dar um prazo para a gente responder essas alterações que a  
2190 gente recebeu agora. Que eles revejam a situação. Na hora que tiver redondinho  
2191 encaminham para nós e a mesa diretora convoca uma reunião extraordinária, ok?  
2192 **Voz ao fundo:** Jurandir, eu tenho outra proposta... **Conselheiro Jurandir Ferreira,**  
2193 **secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** A gente não tem nem quórum  
2194 gente. Espera aí, levanta... calma. Deixa eu só ver uma coisa. Levanta a mão aqui  
2195 quem são os conselheiros que estão aqui hoje, agora com direito a voto. Um, dois,  
2196 três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez conselheiros. Não tem condições...  
2197 pois não **Roges de Carvalho – Secretário Executivo da Mesa de Negociação**  
2198 **Permanente do SUSMG – (Presidente do Conselho Municipal de Saúde de**  
2199 **Januária):** Vejam bem, eu estou querendo fazer um encaminhamento. Nós  
2200 estamos com as conferências municipais em curso. Nós estamos aqui para adiar  
2201 essa reunião jogando para uma próxima plenária. Nesse meio tempo as  
2202 conferências municipais que estão ocorrendo estão sem orientação. E alguns  
2203 procedimentos o COSEMS está aqui fazendo. **Conselheiro Jurandir Ferreira,**  
2204 **secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII):** E nós também. **Roges de**  
2205 **Carvalho – Secretário Executivo da Mesa de Negociação Permanente do**  
2206 **SUSMG – (Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Januária):** E nós  
2207 também até para orientar. Qual que é a minha proposição: que esse plenário  
2208 suspenda a reunião, mas delegue à comissão... Me escuta. Delega à comissão  
2209 organizadora. Ela absorve todas as demandas que aqui vieram e faz o fechamento.  
2210 Porque se for esperar... Ou então chama, já sai daqui a convocação com data e



2211 horário já definido, até com organização. Aí eu já proponho na próxima semana  
2212 uma reunião extraordinária para definir. Nós não podemos mais continuar  
2213 protelando. **Voz ao fundo:** Mas é o mesmo problema. Foi feito destaque e se ele  
2214 não falou o destaque dele... **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete**  
2215 **SES/MG:** É isso... **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG –**  
2216 **(CNBB-LESTEII):** Só um minutinho gente. Tem uma proposta de encaminhamento  
2217 é a última e eu vou tomar a decisão aqui para nós encaminhar. **Conselheiro**  
2218 **Renato Almeida de Barros, 2º secretário do CESMG – (SINDSAÚDE):** Oh, gente.  
2219 Eu tenho uma proposta de encaminhamento que é a seguinte: O Conceição eu  
2220 tenho duas... o gente! Só uma coisa... Mas nós temos que encaminhar. Eu tenho  
2221 duas propostas de inserção que se não entrar no texto vai ter problema. A minha  
2222 opinião, a minha opinião. Eu proponho o seguinte, Conceição: quem tem destaque  
2223 aqui levanta a mão. E essas pessoas mais a comissão organizadora sentam,  
2224 delegadas pela plenária, sentam e amanhã discute isso. Aí eu acho que se eu vier  
2225 amanhã, porque aí eu vou ser ouvido. Amanhã ou depois – amanhã eu não posso,  
2226 “heim”. Mas aí amanhã ou depois que vocês marcarem, nós viremos aqui. Quem  
2227 não vier também, não tem jeito, porque não dedicou. Agora eu acho que vocês  
2228 concordam, discutam com a comissão organizadora e publica depois. Um dia  
2229 depois já pode publicar o decreto. Agora eu acho que continuar não tem jeito e tem  
2230 coisa aqui que se a gente não decidir aqui vai dar problema até de coerência. E não  
2231 é só de coerência não. Quem paga o deslocamento interno do delegado em BH?  
2232 Essa é uma pergunta. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do**  
2233 **CESMG – (CNBB-LESTEII):** Um minuto, por favor, porque não dá mais.  
2234 **Desconhecido (não se apresentou):** Bom, pessoal. Apesar de não ser conselheiro  
2235 estadual e nem votar, eu queria só uma atenção da mesa, porque é o seguinte  
2236 mesa: o Renato está aqui de prova. Nós nessa semana fizemos uma resolução do  
2237 conselho nacional de saúde que fez uma leitura do regimento interno com uma  
2238 dinâmica para as conferências estaduais e municipais. E essa resolução vai ser  
2239 publicada hoje ou amanhã. Ela, inclusive, define qual que é o eixo que você vai  
2240 debater no grupo. Qual que é o eixo estruturante. Então está correta essa questão  
2241 de... primeiramente, a comissão pega isso aí. Faz essa organização que, inclusive,  
2242 eu acho que tem muita coisa repetitiva, né. Aí utiliza essa resolução do conselho  
2243 que é a atual, a que saiu essa semana. Porque ela já limpa toda a área, inclusive já



2244 esclarece essas questões relacionadas à dinâmica das conferências de saúde.  
2245 Então a gente podia estar pegando essa ferramenta junto com o documento  
2246 orientador que eu já mandei a cópia para a Conceição e amanhã ou depois vão  
2247 fechá-lo lá em Brasília. E já tem já uma orientação de como fazer a coisa correta  
2248 dentro dos princípios aí que nós precisamos organizar o nosso texto. **Conselheiro**  
2249 **Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-LESTEII)**: Gente a minha  
2250 proposta é que a comissão organizadora encaminhe para todos os conselheiros a  
2251 proposta que eles fizeram e os ajustes que foram feitos até agora. Quem tem  
2252 dúvida da situação vai encaminhar para a comissão organizadora. Vai  
2253 consubstanciar tudo aqui, falar que está ok e mandar para nós. Então o Renato fez  
2254 uma proposta aqui, já sair daqui acertada uma data para a reunião extraordinária.  
2255 Seria na próxima segunda? Ok? Uma semana gente. Uma semana para receber,  
2256 devolver, consubstanciar, encaminhar para nós de novo e nós virmos aqui e fechar.  
2257 **Conceição Resende, Assessoria do Gabinete SES/MG**: Jurandir, espera aí que  
2258 tem uma coisa... **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG –**  
2259 **(CNBB-LESTEII)**: Que dia que é... combinado assim gente. **Conselheiro Júlio**  
2260 **Cezar Pereira de Souza, 1º secretário do CESMG – (FAMEMG/MG)**: Devolver os  
2261 crachás. **Conselheiro Jurandir Ferreira, secretário geral do CESMG – (CNBB-**  
2262 **LESTEII)**: Então devolver os crachás e compromisso: vai ser convocada a  
2263 extraordinária para o dia 18 com essa condicionalidade, ok? **Vozes ao fundo**:  
2264 (Encerramento da reunião – diálogos simultâneos e sem microfone).

